

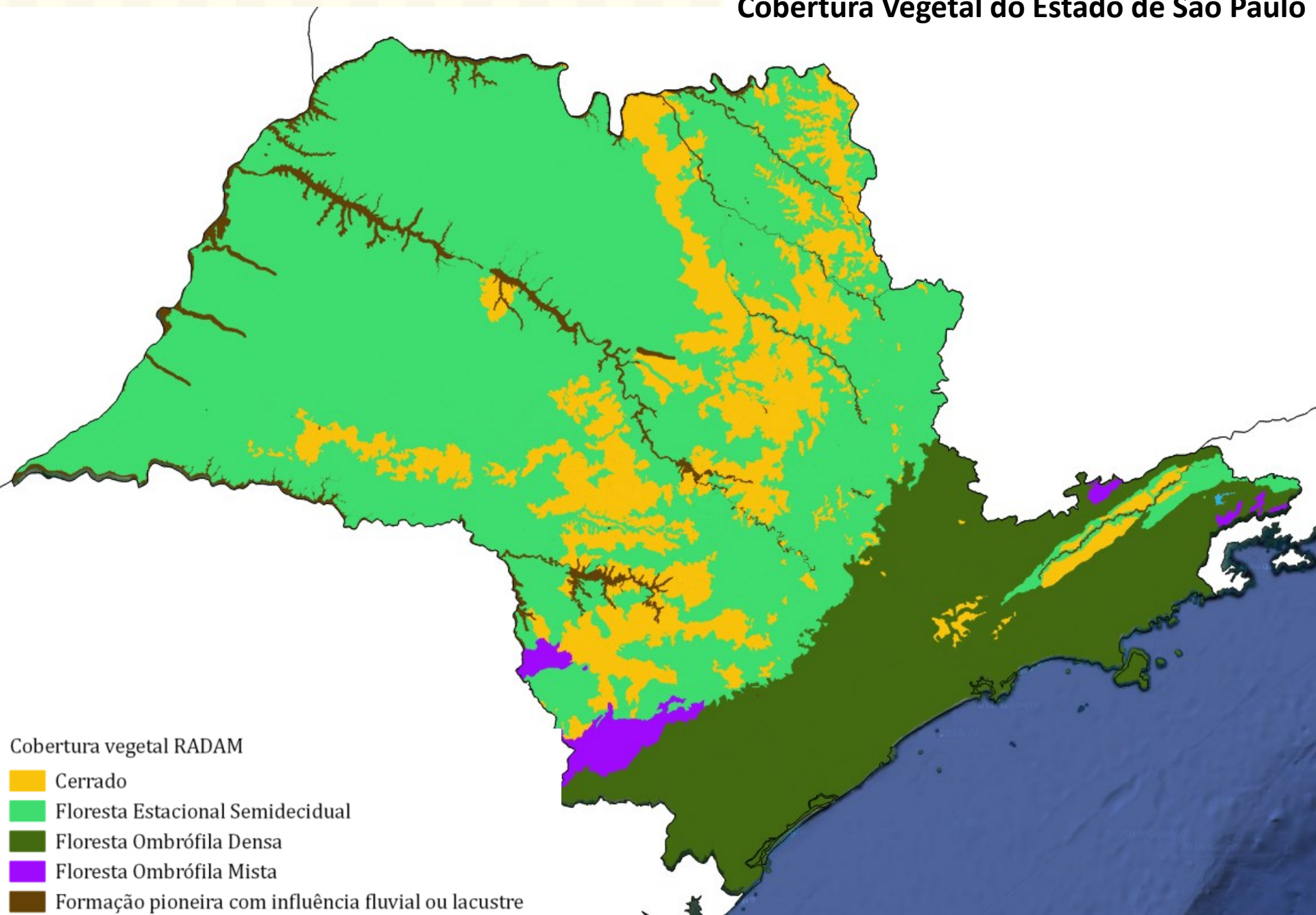









Espaços Verdes em São Paulo

Profa. Ms. Giorgia Limnios

Cobertura Vegetal do Estado de São Paulo



Cobertura vegetal RADAM

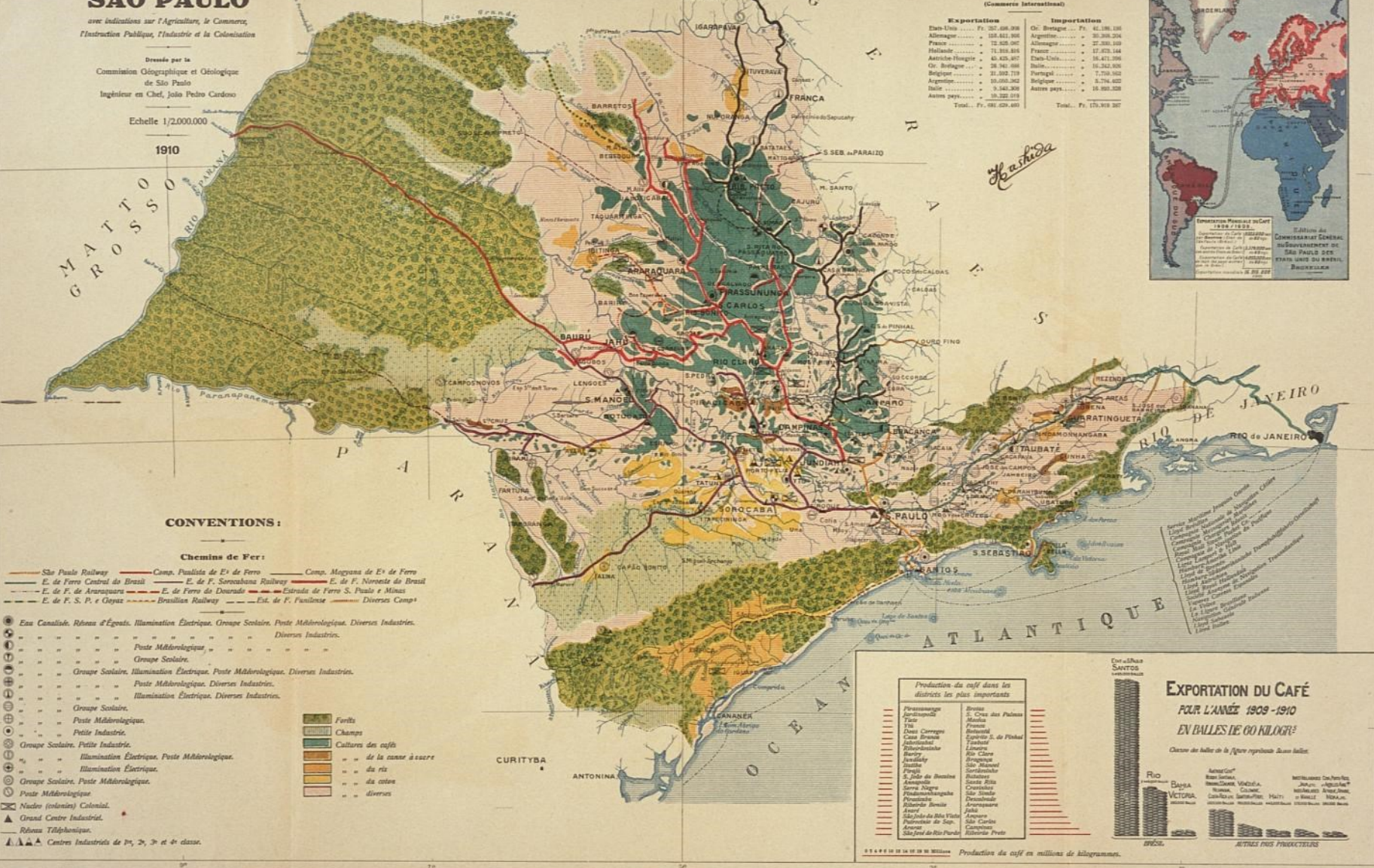
-  Cerrado
-  Floresta Estacional Semidecidual
-  Floresta Ombrófila Densa
-  Floresta Ombrófila Mista
-  Formação pioneira com influência fluvial ou lacustre

CARTE GÉNÉRALE DE L'ÉTAT DE SÃO PAULO

avec indications sur l'Agriculture, le Commerce, l'Instruction Publique, l'Industrie et la Colonisation

Dressé par la Commission Océanographique et Océlogique de São Paulo
Ingénieur en Chef, João Pedro Cardoso

Echelle 1/2.000.000
1910



CONVENTIONS:

Chemins de Fer:

- São Paulo Railway — Comp. Paulista de E. de Ferro — Comp. Mogiana de E. de Ferro
- E. de Ferro Central do Brasil — E. de F. Sorocabana Railway — E. de F. Noroeste do Brasil
- E. de F. de Araraquara — E. de Ferro do Douro — Estrada de Ferro S. Paulo e Minas
- E. de F. S. P. e Goiás — Brazilian Railway — Est. de F. Paulista — Diverses Comp.

- ⊗ Eau Canalisée. Réseaux d'Egouts. Illumination Electrique. Groupe Scolaire. Poste Métrologique. Diverses Industries. Diverses Industries.
- ⊙ Poste Métrologique. Groupe Scolaire.
- ⊕ Groupe Scolaire. Illumination Electrique. Poste Métrologique. Diverses Industries. Poste Métrologique. Diverses Industries. Illumination Electrique. Diverses Industries.
- ⊖ Groupe Scolaire. Poste Métrologique. Petite Industrie.
- ⊗ Groupe Scolaire. Petite Industrie. Illumination Electrique. Poste Métrologique. Illumination Electrique.
- ⊕ Groupe Scolaire. Poste Métrologique. Poste Métrologique.
- ⊙ Poste Métrologique.
- ⊗ Nucleo (colonias) Colonial.
- ⊕ Grand Centre Industriel.
- ⊖ Réseaux Téléphoniques.
- ▲ Centres Industriels de 1^{re}, 2^e, 3^e et 4^e classe.

- Forêts
- Champs
- Cultures des cafés
- de la canne à sucre
- du riz
- du coton
- divers

Mouvement du Port de Santos en 1909

(Commerce International)

Exportations		Importations	
Pays	Valeur	Pays	Valeur
Danemark	Fr. 207.000,00	Argentine	Fr. 42.190,100
Allemagne	103.431,900	Allemagne	30.308,204
France	72.420,000	France	27.208,100
Hollande	71.819,816	France	17.873,144
Australie-Hongrie	45.425,407	Danemark	16.471,396
Gr. Bretagne	28.941,000	Danemark	15.342,000
Belgique	21.302,719	Portugal	7.759,962
Angleterre	10.000,000	Belgique	5.754,422
Italie	9.542,000	Autres pays	10.820,000
Autres pays	10.222,019		
Total	Fr. 692.429,400	Total	Fr. 175.919,300

VOIES DE NAVIGATION ENTRE L'EUROPE ET L'ÉTAT DE S. PAULO (BRÉSIL)



Production du café dans les districts les plus importants

Pinheirópolis	2.500.000	Brejo	2.000.000
Sorocaba	2.000.000	S. José do Rio Preto	1.500.000
Taubaté	1.500.000	Marília	1.000.000
Itapetininga	1.000.000	Piracicaba	500.000
Araraquara	500.000	Itapetininga	500.000
... (other districts) (other districts) ...	



Production du café en millions de kilogrammes.

Segundo USTERI (1911), a região onde se insere atualmente a cidade de São Paulo apresentava-se originalmente recoberta basicamente por:

Campos



Foto: Cia City

Vegetação de várzea



Foto: Alfred Usteri,
Início sec. XX.

Florestas



Foto: Alfred Usteri,
Inicio sec. XX.

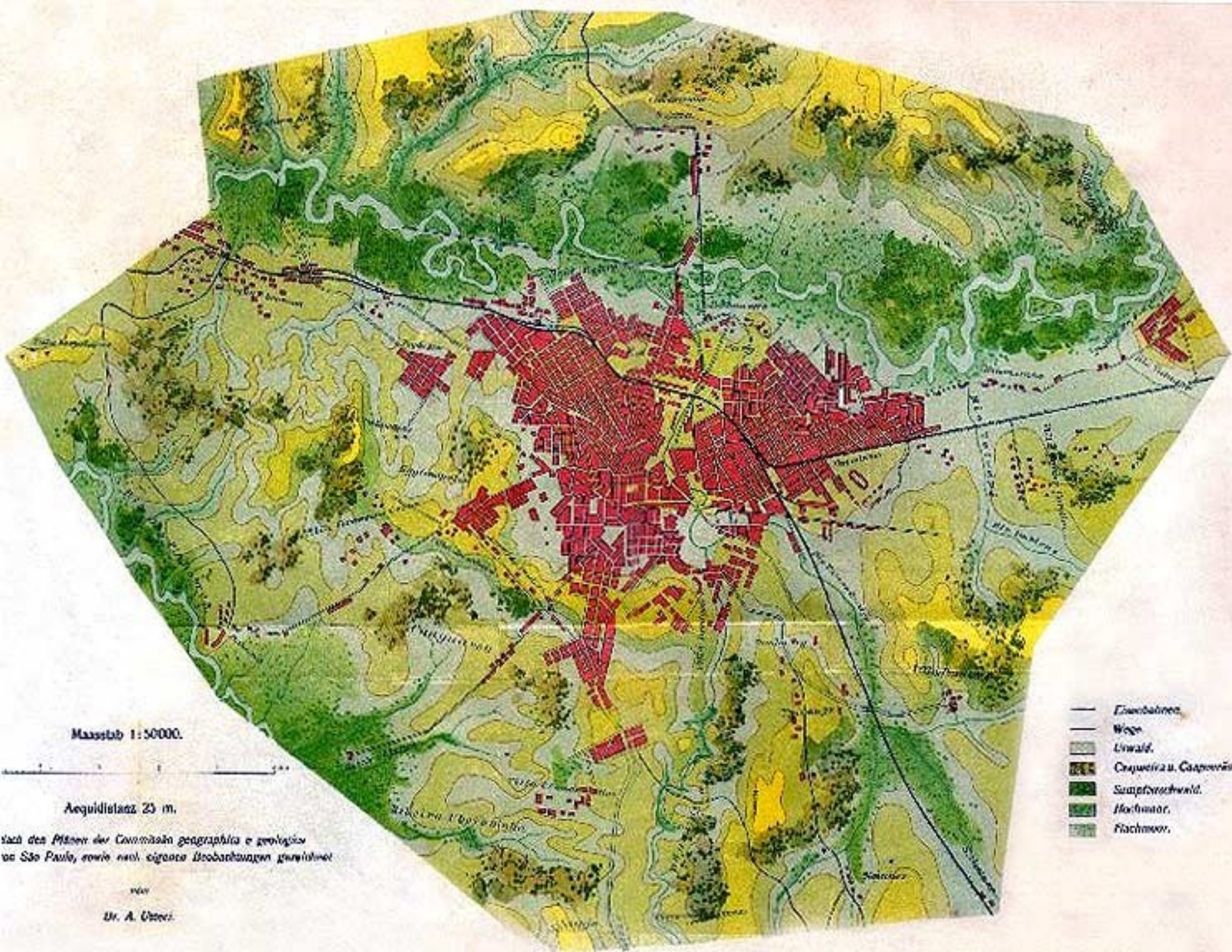
Araucárias próximas à Avenida Paulista

Foto: Alfred Usteri,
Início sec. XX.

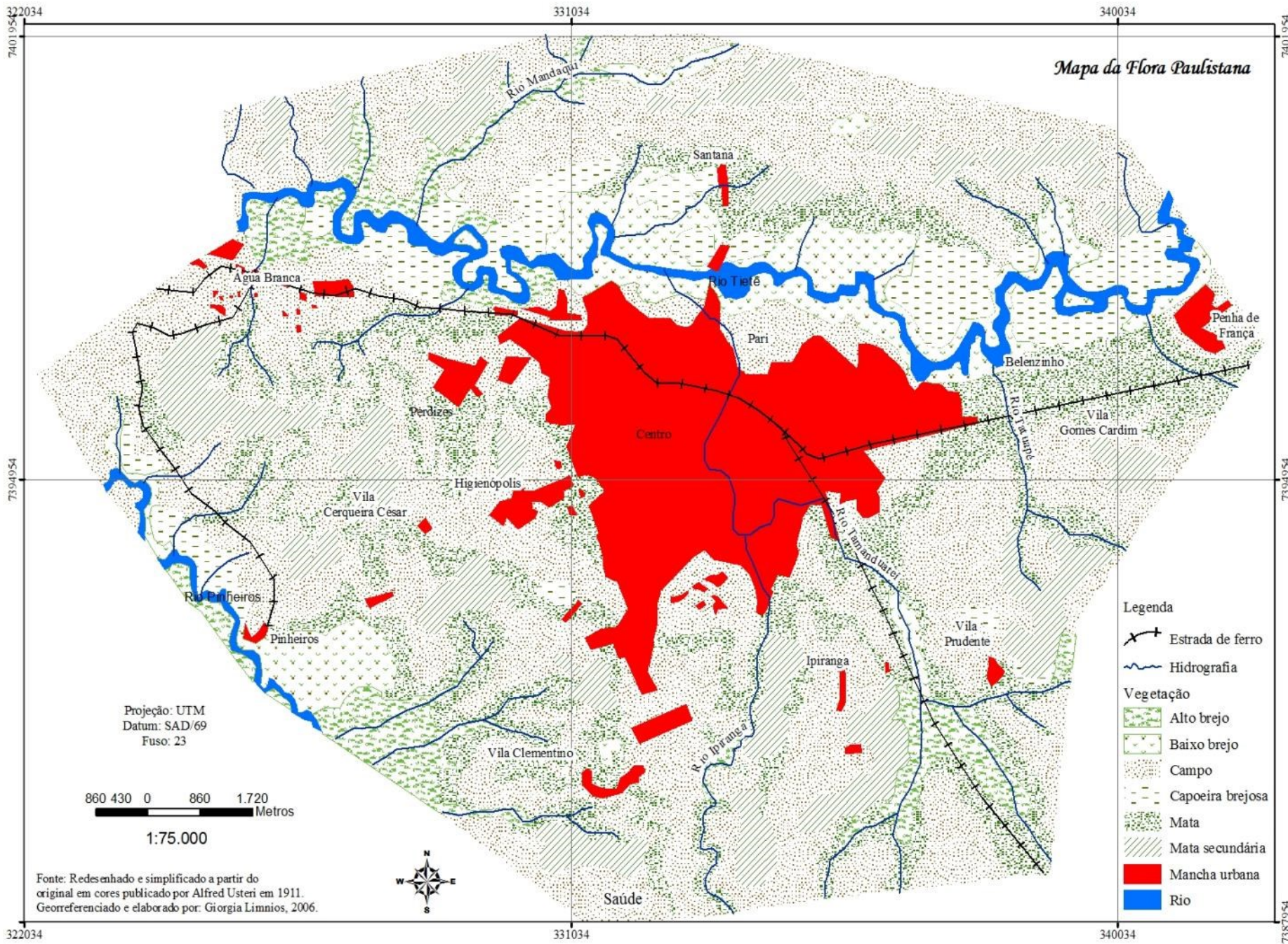




Rio Pinheiros



Mapa da Flora Paulistana



Projeção: UTM
Datum: SAD/69
Fuso: 23

860 430 0 860 1.720
Metros

1:75.000



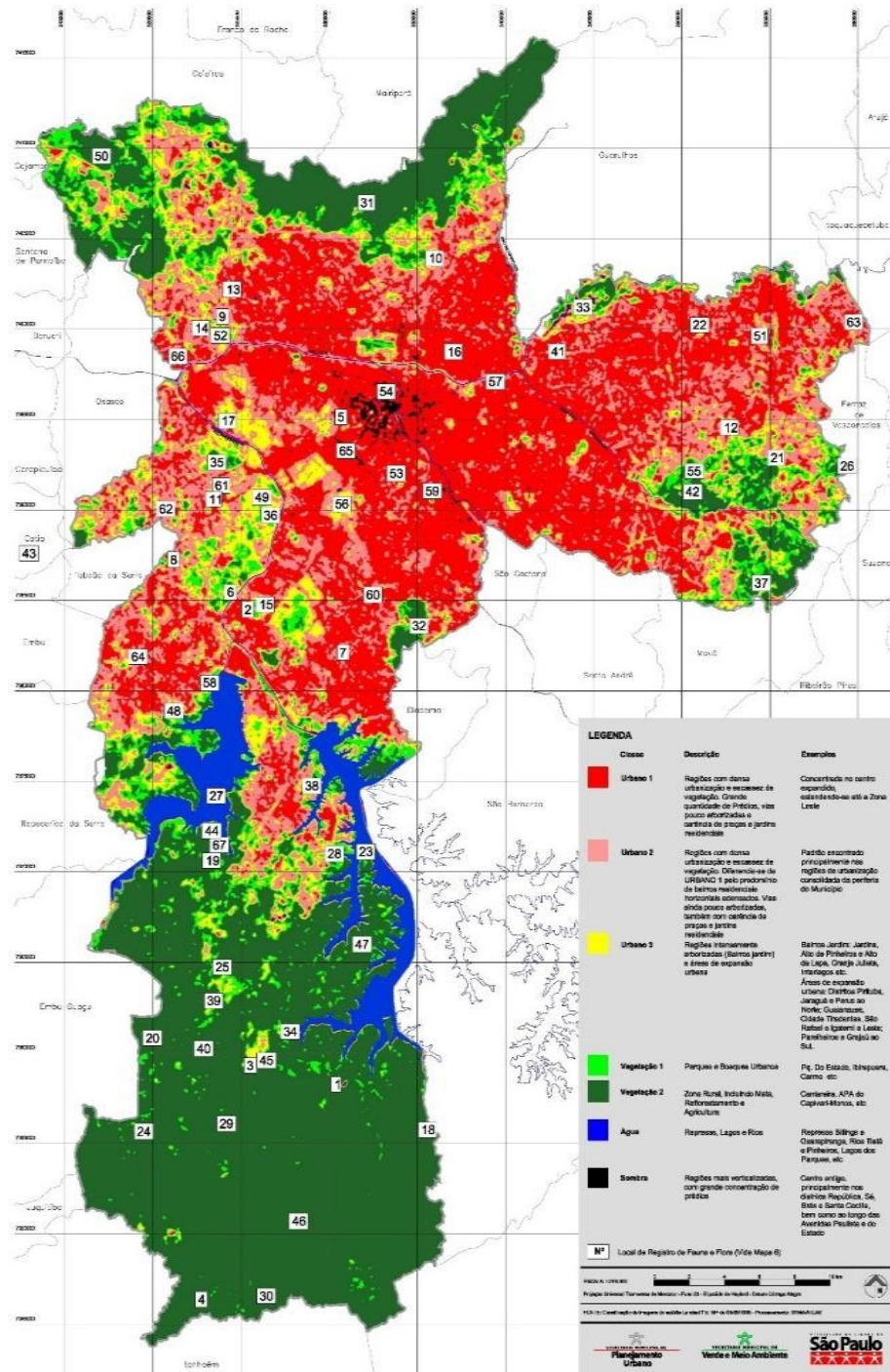
Fonte: Redesenhado e simplificado a partir do original em cores publicado por Alfred Usteri em 1911.
Georreferenciado e elaborado por: Georgina Limnios, 2006.

A cobertura vegetal hoje existente no município é constituída basicamente por:

Fragmentos da vegetação natural secundária (floresta ombrófila densa, floresta ombrófila densa alto montana, floresta ombrófila densa sobre turfeira e campos naturais).

Onde estão:

- em porções mais preservadas no extremo sul;
- Serra da Cantareira ao Norte e em manchas isoladas, como as APAs do Carmo e Iguatemi, na zona leste;
- em ambientes implantados, em áreas urbanizadas, restringindo-se aos parques e praças municipais e a escassa arborização viária;
- e por conjuntos ou espécimes isolados em terrenos particulares.



LEGENDA

Classe	Descrição	Exemplos
Urbanos 1	Regiões com densa urbanização e escassez de vegetação. Grande quantidade de prédios, ruas pouco arborizadas e ausência de praças e jardins residenciais.	Concentrada no centro expandido, estendendo-se até a Zona Leste.
Urbanos 2	Regiões com densa urbanização e escassez de vegetação. Distâncias da URBANOS 1 pelo predomínio de baixas malhas horizontais extensas. Vias ainda pouco arborizadas, também com ausência de praças e jardins residenciais.	Faixa de expansão principalmente nas regiões de urbanização consolidada do centro do Município.
Urbanos 3	Regiões intermédias arborizadas (bairros jardins) e áreas de expansão urbana.	Bairros Jardim Jardim, Alto de Pinheiros e Alto da Lapa, Orla Júpiter, Interlagos etc. Áreas de expansão urbana: Orla Paulista, Jaraguá e Planalto Norte, Guaiçabras, Classe Theodoras, São Rafael e Iguaçu e Leste, Parelheiros e Grajaú ao Sul.
Vegetação 1	Parques e Bosques Urbanos	Pq. Do Estádio, Itaquapeva, Carmo etc.
Vegetação 2	Zona Rural, Inclui Prato Malo, Nativo, Nativo e Agricultura	Centenas de APA do Capão Marinho, etc.
Água	Reservas, Lagos e Rios	Reserva Sítio e Osmópolis, Rio Tietê e Pinheiros, Lagos dos Parques, etc.
Sombria	Regiões mais verticalizadas, com grande concentração de prédios	Centro antigo, principalmente nos distritos República, Sé, Bela e Santa Cecília, bem como ao longo das Avenidas Paulista e do Estado.

Nº Local de Registro de Fauna e Flora (Ver Mapa B)

ESCALA: 1:50.000

Projeto: Sistema de Informações Geográficas - SIG - 2004 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Mapa B: Classificação de Uso do Solo e Cobertura Vegetal - 2004 - FAPESP - Projeto de Mapeamento do Uso do Solo e Cobertura Vegetal

SECRETARIA MUNICIPAL DE Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE Verde e Meio Ambiente

São Paulo

Legislação de Proteção da Cobertura Vegetal

Artigo 225 da Constituição Federal

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal

Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 – Novo Código Florestal

Retrocesso legislativo na regulamentação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Fragiliza a recuperação dos processos ecológicos essenciais, compromete a integridade dos atributos das áreas de preservação permanente e das reservas legais e relativiza o dever de reparar o dano ambiental, ferindo o artigo 225, parágrafo 1º e 3º da Constituição Federal (Ministério Público – MG).

Áreas de Preservação Permanente (APP) – área protegida em local de elevada fragilidade e/ou importância ambiental (como margens de nascentes, riachos, rios e lagos, entorno de nascentes e reservatórios d'água, topos de morros e áreas de alta declividade etc.), coberta ou não por vegetação nativa.

Reserva Legal - É a área localizada no interior da propriedade ou posse rural, que deve ser mantida com a sua cobertura vegetal nativa.

Matas Ciliares Definidas como Áreas de Preservação Permanente

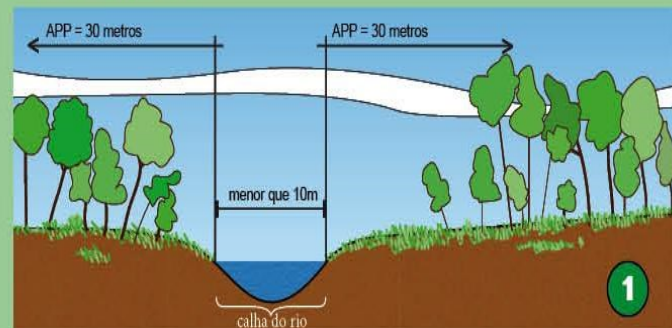


Segundo Resolução Conama nº 303/2002

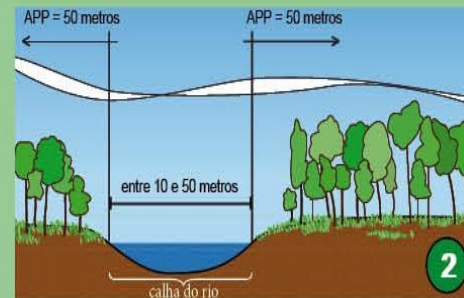
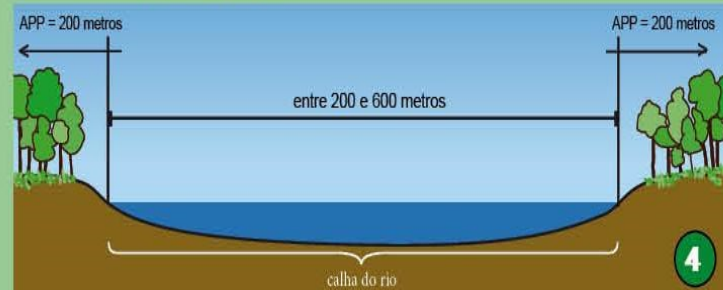
Art. 3º Constitui Área de Preservação Permanente a área situada:

I - em faixa marginal, medida a partir do nível mais alto, em projeção horizontal, com largura mínima, de:

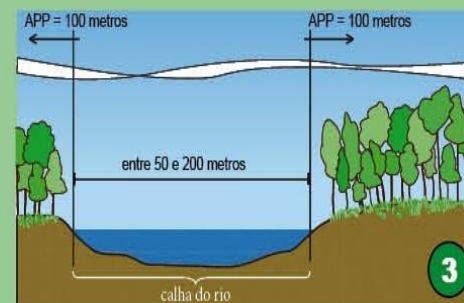
a) trinta metros, para o curso d'água com menos de dez metros de largura (fig. 1);



d) duzentos metros, para o curso d'água com duzentos a seiscentos metros de largura (fig. 4);

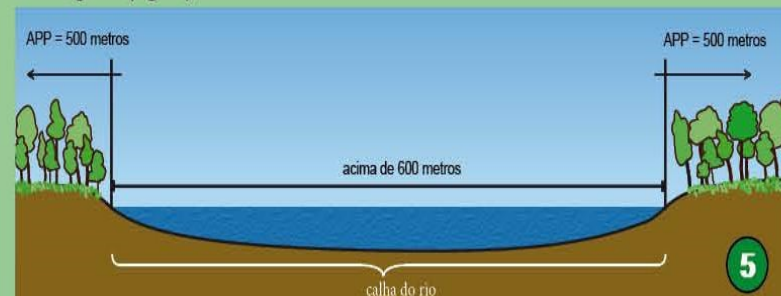


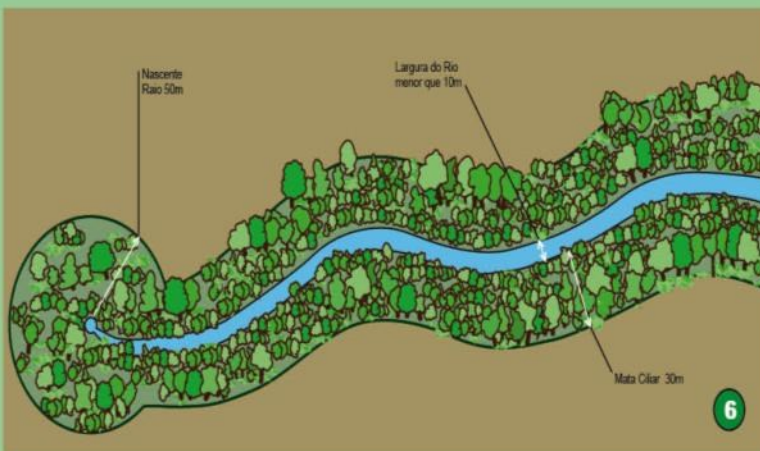
b) cinquenta metros, para o curso d'água com dez a cinquenta metros de largura (fig. 2);



c) cem metros, para o curso d'água com cinquenta a duzentos metros de largura (fig. 3);

e) quinhentos metros, para o curso d'água com mais de seiscentos metros de largura (fig. 5);

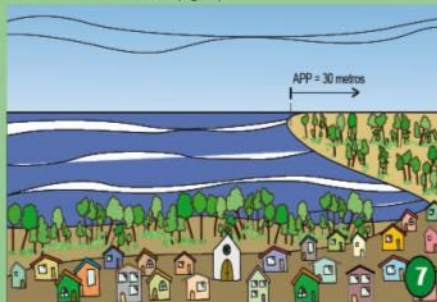




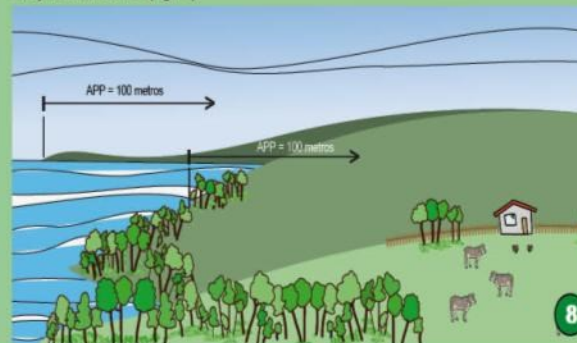
II - ao redor de nascente ou olho d'água, ainda que intermitente, com raio mínimo de cinquenta metros de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia hidrográfica contribuinte (fig. 6);

III- ao redor de lagos e lagoas naturais, em faixa com metragem mínima de:

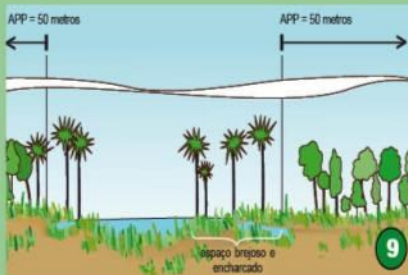
a) trinta metros, para os que estejam situados em áreas urbanas consolidadas (fig. 7);



b) cem metros, para as que estejam em áreas rurais, exceto os corpos d'água com até vinte hectares de superfície, cuja faixa marginal será de cinquenta metros (fig. 8);



Obs: Para barramentos artificiais vide CONAMA 302/02



IV- em vereda e em faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de cinquenta metros, a partir do limite do espaço brejoso e encharcado (fig. 9);

Arte: SMA/CRHi

Principais alterações

- As áreas de preservação permanente às margens dos cursos d'água passaram a ser medidas a partir da borda da calha do leito regular e não do seu nível mais alto:
- APP no entorno dos reservatórios d'água artificiais será definida na licença ambiental e será dispensada se o reservatório, natural ou artificial, tiver menos de 1 (um) hectare.
- Retira a proteção de olhos d'água intermitentes:
- Permite depósitos de resíduos e áreas para atividades esportivas em Áreas de Preservação
- Permite recomposição de Reserva com Espécies exóticas ou compensá-las em outra Bacia Hidrográfica ou Estado, desde que no mesmo bioma
- Permite, como regra geral, o cômputo da área de APP no percentual de Reserva Legal.

Seção II
Dos Crimes contra a Flora

LEI Nº 10.365 - de 22 DE SETEMBRO DE 1987

Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Art.1º - Para os efeitos desta Lei, considera-se como **bem de interesse comum** a todos os munícipes a vegetação de porte arbóreo existente ou que venha a existir no território do Município, tanto de domínio público como privado.

DECRETO ESTADUAL Nº 30.443 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

Vegetação significativa - Patrimônio ambiental

Considera patrimônio ambiental e declara imunes de corte exemplares arbóreos situados no Município de São Paulo.

Princípio 15 - Princípio da Precaução - da Declaração do Rio/92 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi proposto na Conferência no Rio de Janeiro, em junho de 1992, que o definiu como "a garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados".

O Princípio da Precaução tem quatro componentes básicos que podem ser, assim resumidos:

- (i) a incerteza passa a ser considerada na avaliação de risco;
- (ii) o ônus da prova cabe ao proponente da atividade;
- (iii) na avaliação de risco, um número razoável de alternativas ao produto ou processo, devem ser estudadas e comparadas;
- (iv) para ser precaucionária, a decisão deve ser democrática, transparente e ter a participação dos interessados no produto ou processo.

Cobertura Vegetal



Funções da Cobertura vegetal

Importância Ecológica	Importância socioambiental
Função estabilizadora do relevo	Função estabilizadora do relevo, controle de risco ambiental, controle de enchentes, ação restauradora em áreas degradadas



Funções da Cobertura vegetal



Importância Ecológica

Proteção da qualidade e da capacidade de reservação de água

Importância socioambiental

Qualidade e quantidade de água disponível

Funções da Cobertura vegetal

Importância Ecológica

Filtragem do ar e efeitos indiretos na redução de poluentes

Importância socioambiental

Efeitos sobre a saúde



Funções da Cobertura vegetal

Importância Ecológica

Influencia na evapotranspiração e, portanto, no balanço hídrico

Importância socioambiental

Conforto ambiental, efeito sobre a saúde.

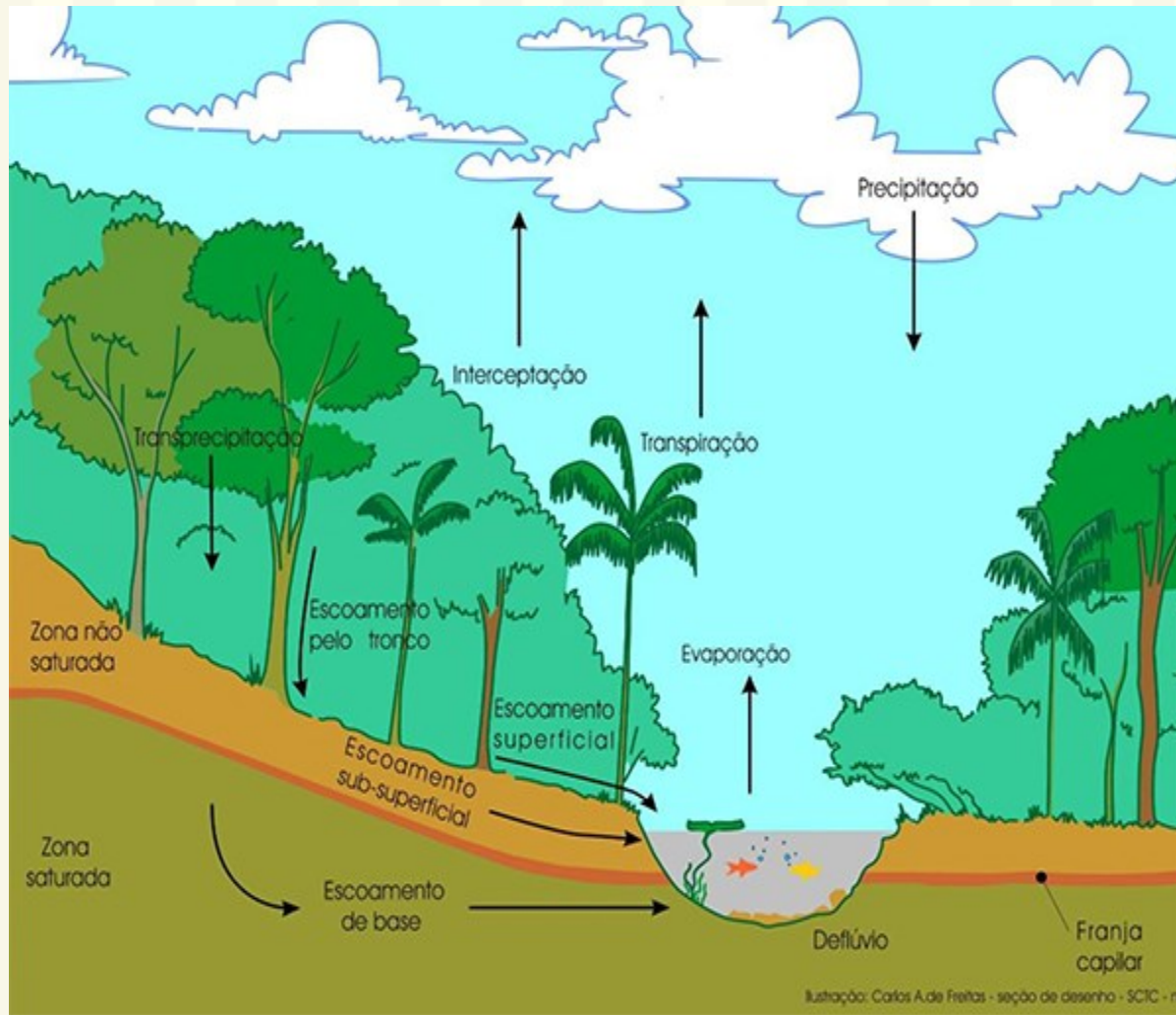


Ilustração Maurício Ranzini

Funções da Cobertura vegetal

Importância Ecológica

Fonte de alimento

Importância socioambiental

Qualidade do ambiente



Foto: Dario Lins

Funções da Cobertura vegetal



Importância Ecológica	Importância socioambiental
Proteção das nascentes e áreas de mananciais	Qualidade e quantidade de água disponível

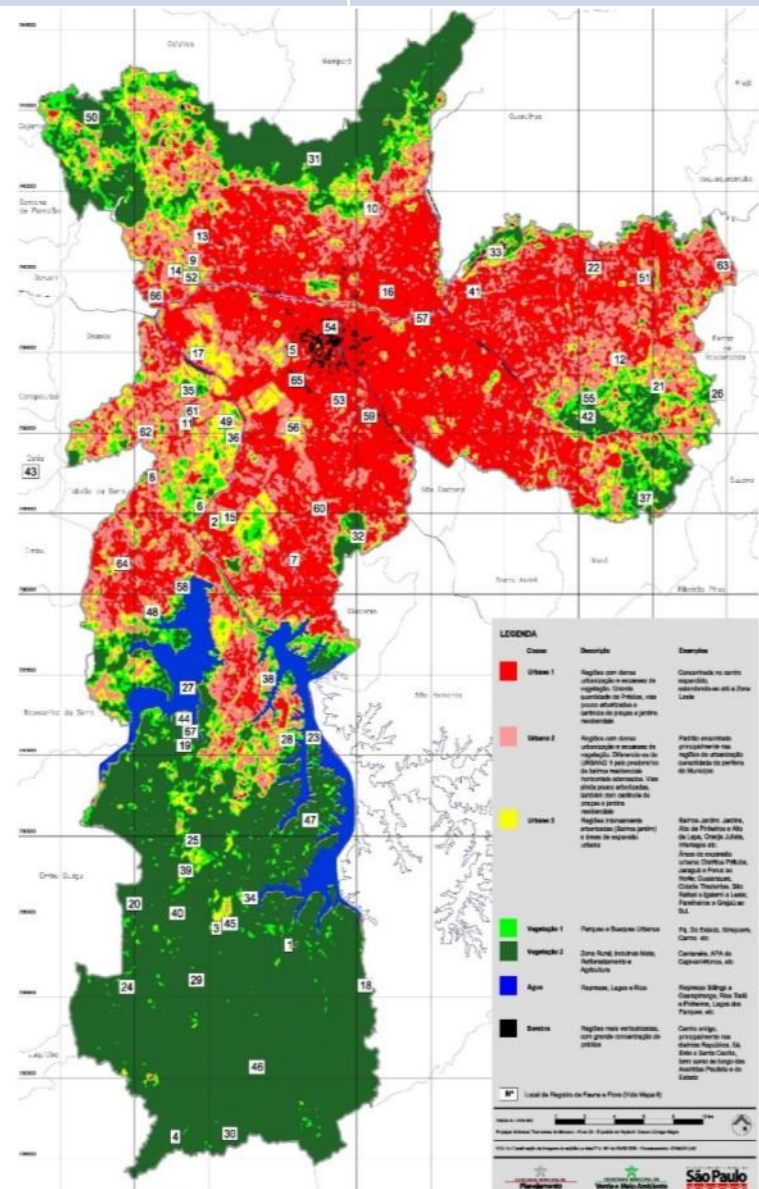
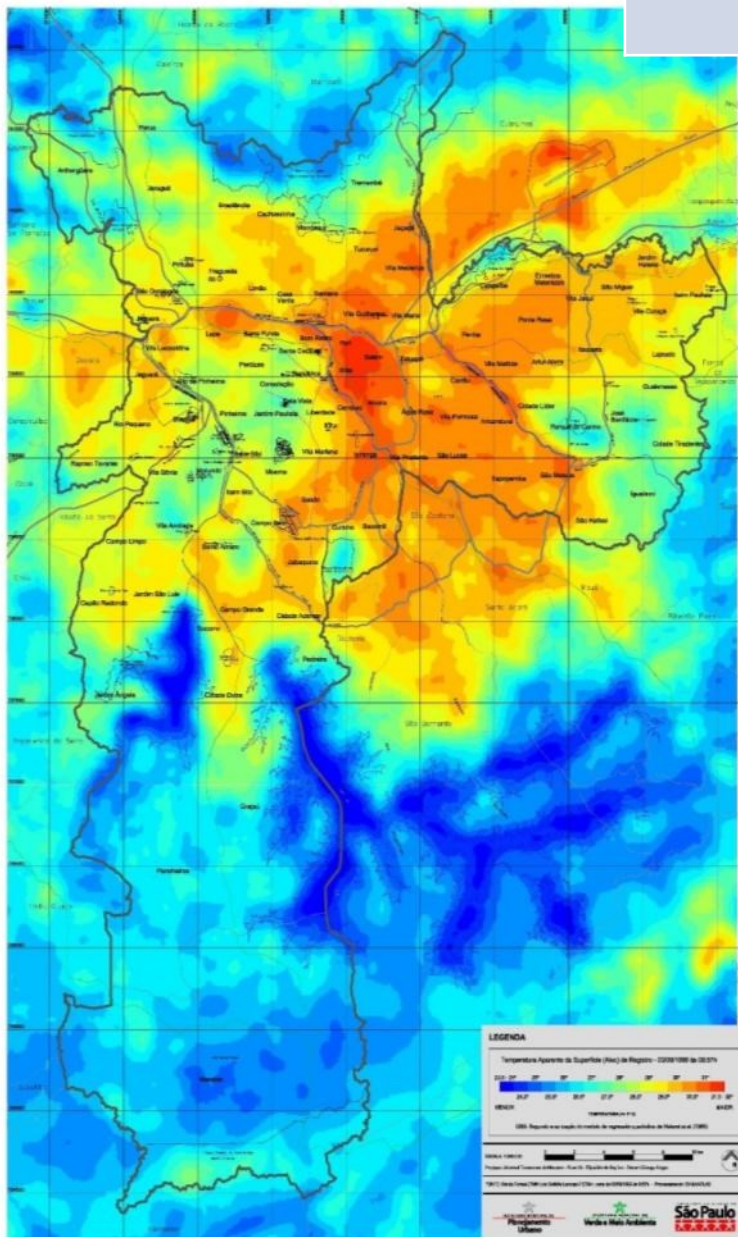
Funções da Cobertura vegetal

Importância Ecológica

Importância socioambiental

Obstáculo contra ventos e efeitos sobre a temperatura

Sinalização de espaços, redução de ruídos, barreira de segurança, efeito ornamental



Cobertura vegetal



Importância Ecológica

Proteção da biodiversidade

Importância socioambiental

Qualidade do ambiente, sustentabilidade da paisagem, efeito ornamental

Qual é a árvore símbolo do Estado de São Paulo?

Jequitibá-Rosa
(*Cariniana legalis*)

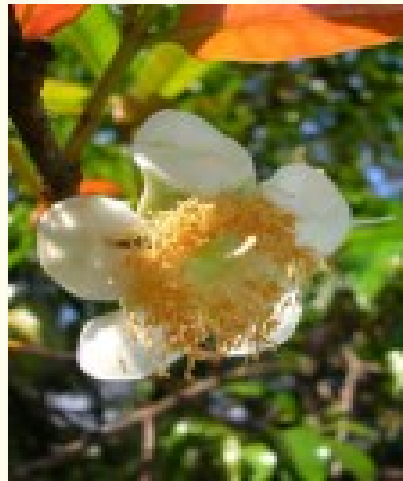
Parque Estadual Vassununga
Idade aproximada – 3.000 anos
Altura: 45 metros



Qual é a árvore símbolo da cidade de São Paulo?



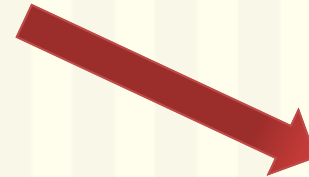
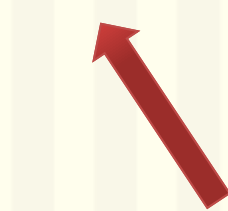
Cambuci - *Campomanesia phaea*



Parques

Elemento fundamental: vegetação

Três objetivos: Ecológico-ambiental



Estético

Permeabilidade → 70% da área

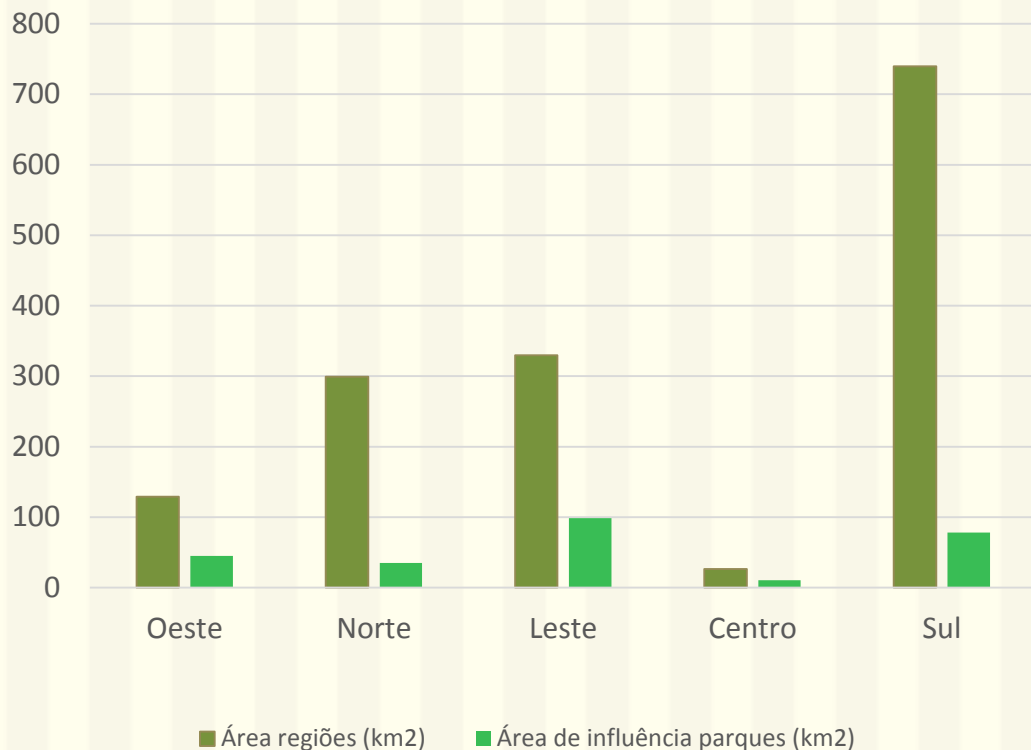
Lazer

Como planejar novos parques na cidade?

Definição das tipologias de espaços livres, Cavalheiro (1992):

- **Parques de vizinhança** – área mínima 5000m² e raio de influência de 1000 metros de distância
- **Parques de bairro** – área de 10 ha e raio de influência de 1000 metros de distância, ou 10 min a pé
- **Parques setoriais** – área 100 ha e estar distante 1200 metros da residência ou no máximo 30 minutos/veículo
- **Parques regionais** - parques regionais devem possuir 200 ha e corpos d' água e estar localizados em qualquer parte da cidade

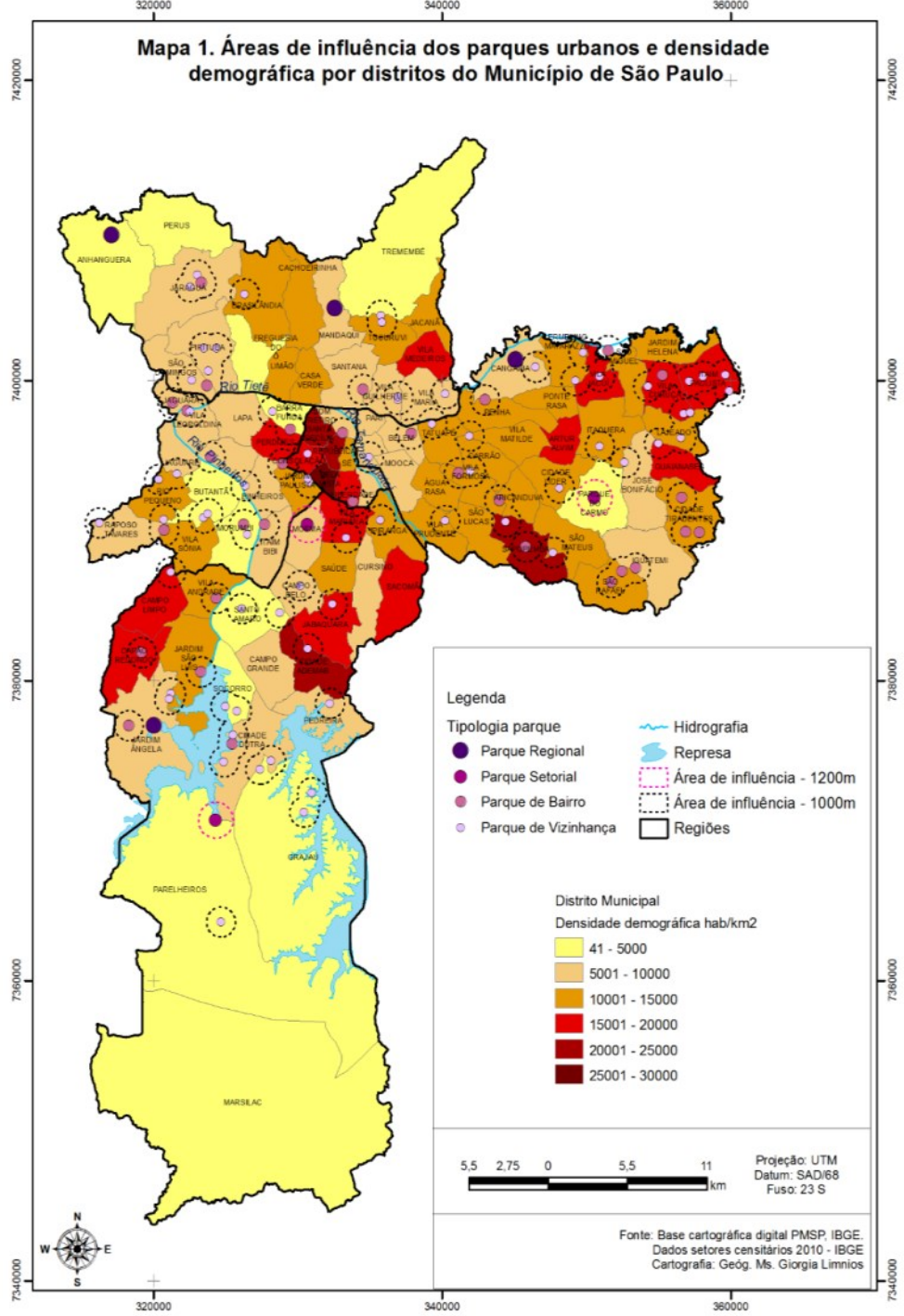
Área de influência dos parques urbanos nas regiões do município de São Paulo



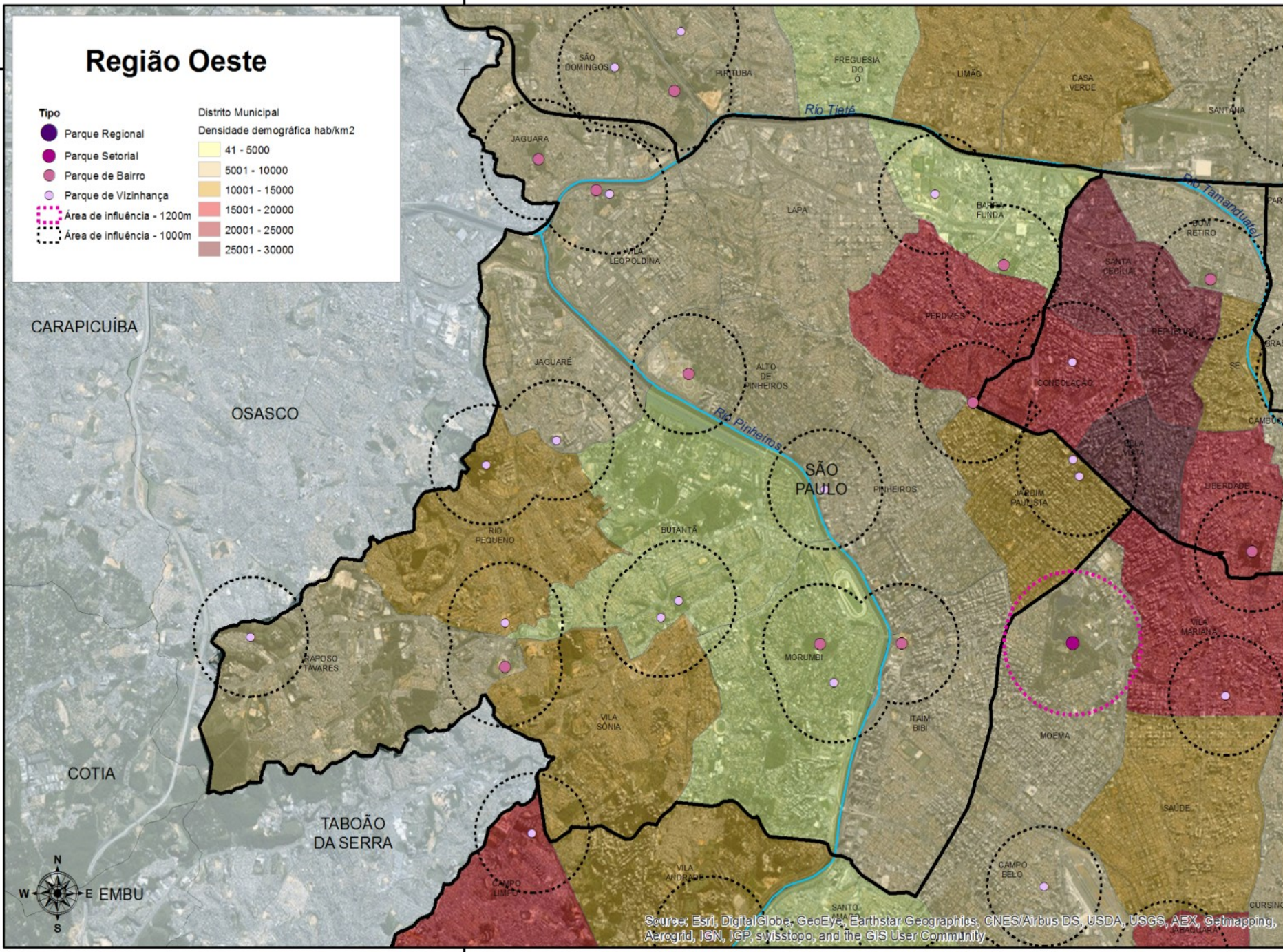
98 Parques Municipais
07 Parques Estaduais Urbanos

Região	Área regiões (km2)	Área de influência parques (km2)	Total de Parques
Oeste	129	45,05	20
Norte	299,4	35,00	17
Leste	329,8	98,72	37
Centro	26,6	10,63	3
Sul	739,9	78,36	8

Mapa 1. Áreas de influência dos parques urbanos e densidade demográfica por distritos do Município de São Paulo

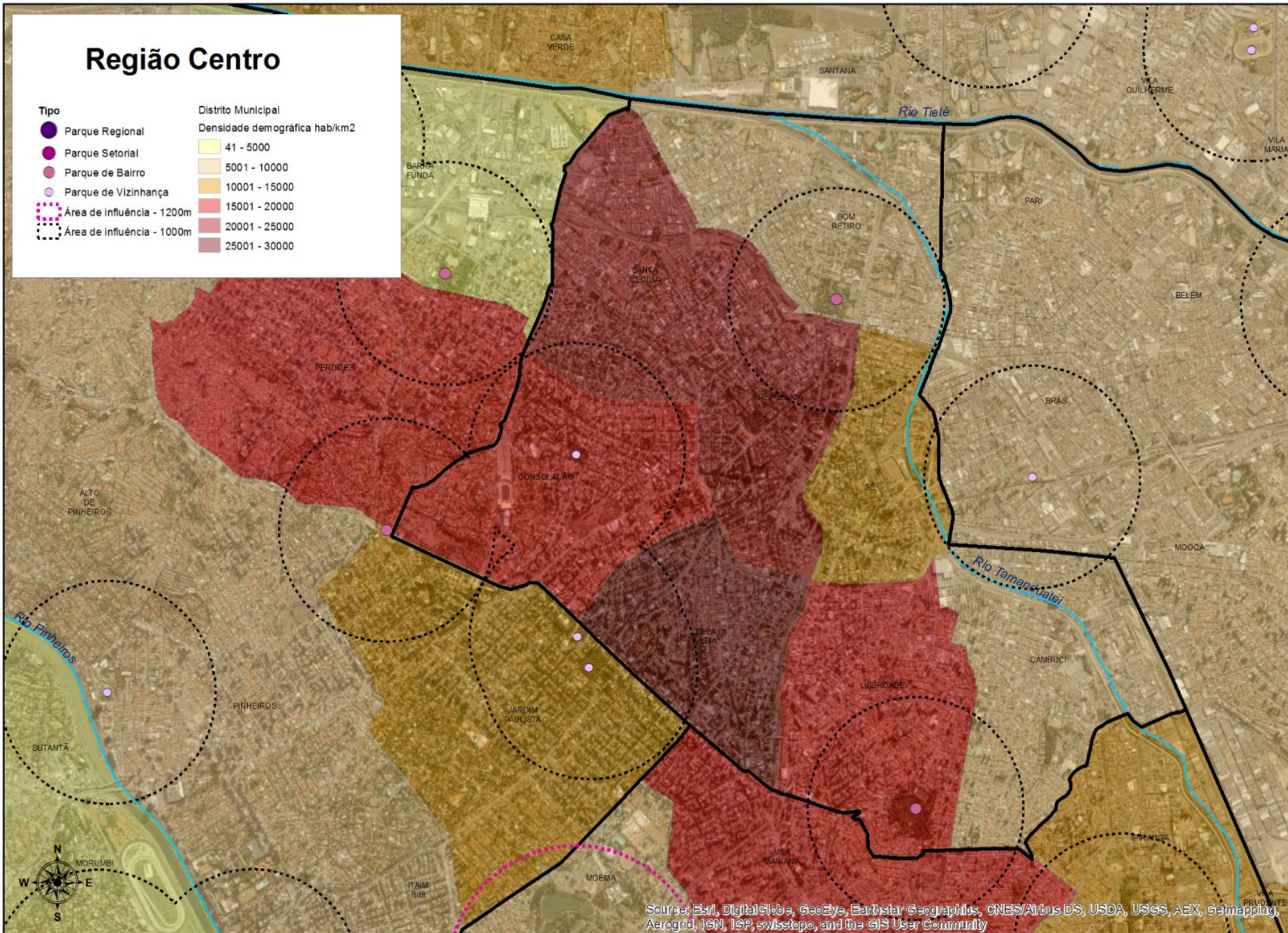
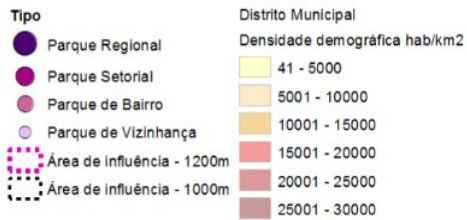


Região Oeste

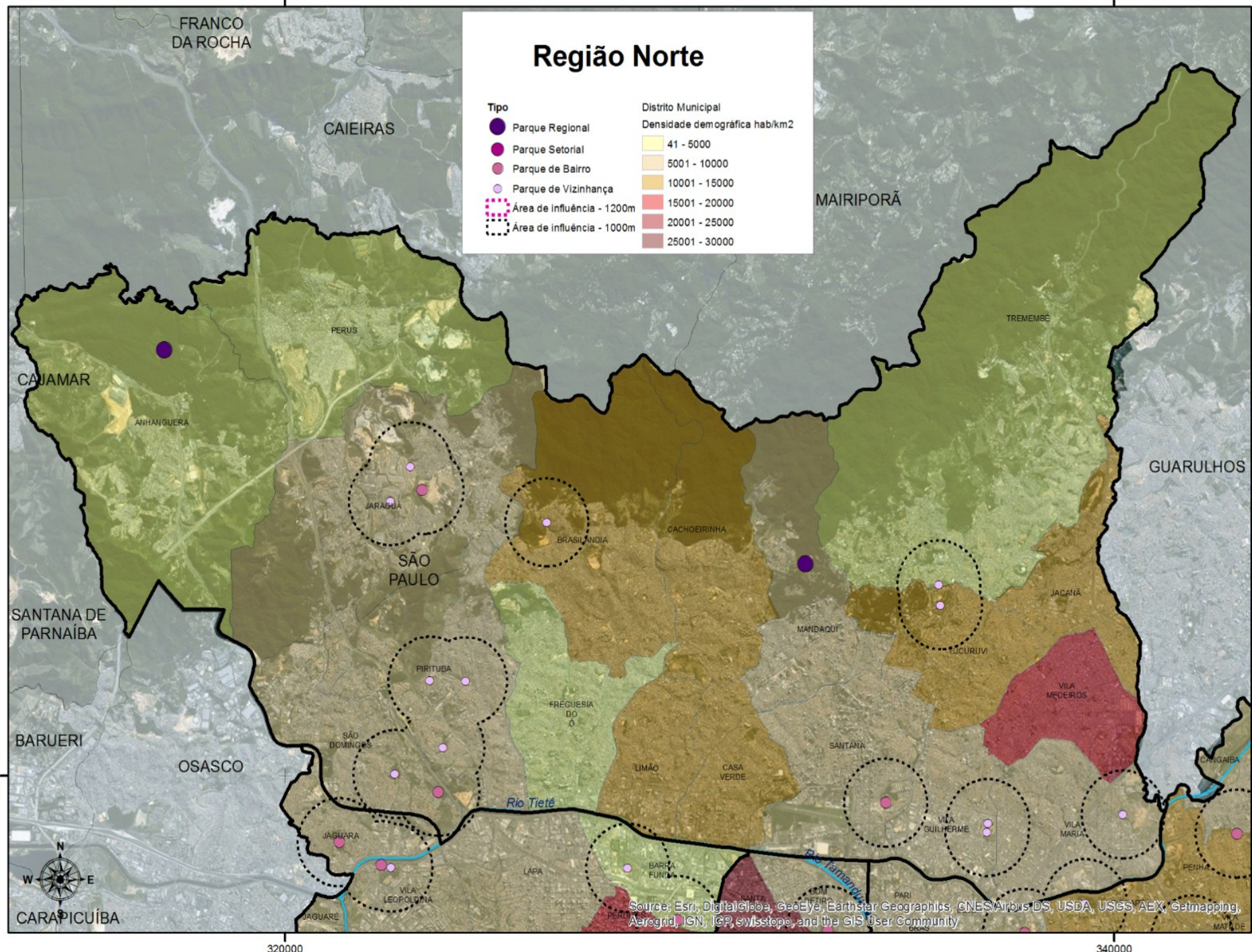


Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AEX, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

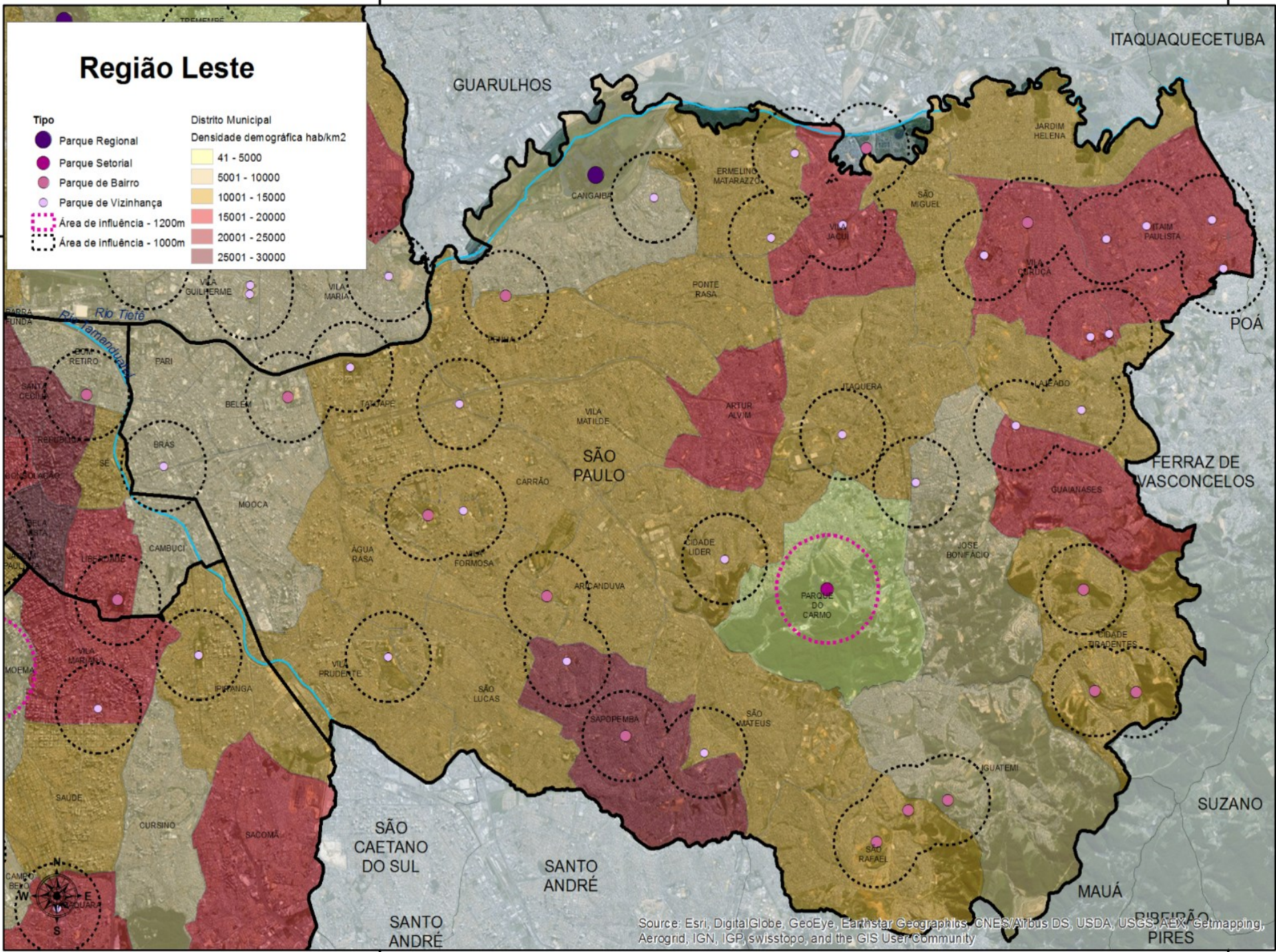
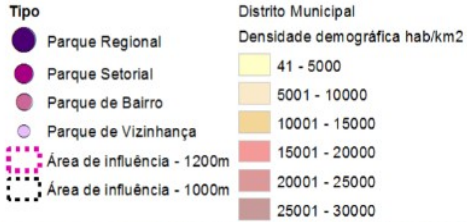
Região Centro



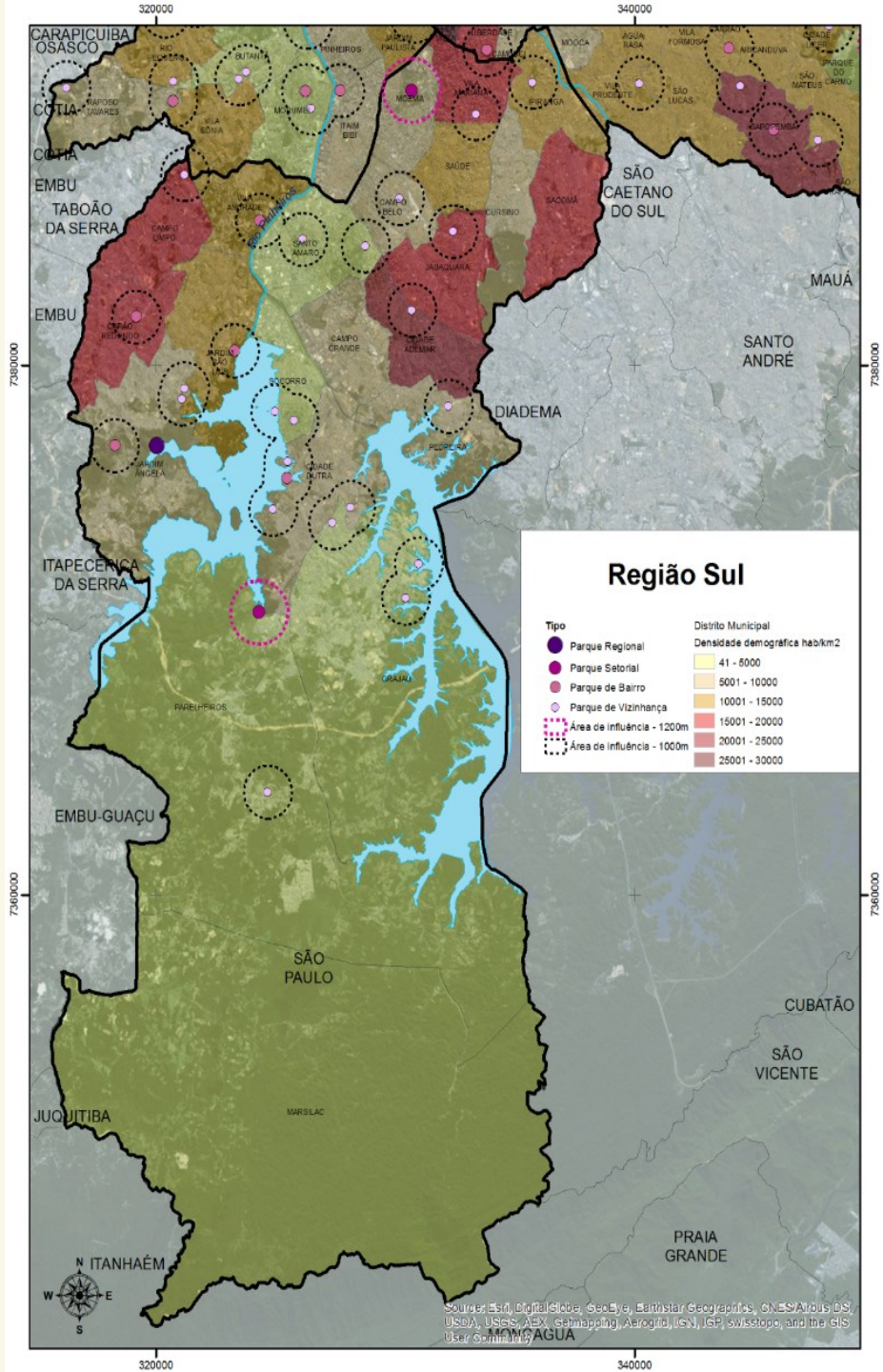
Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AEX, Geomatics, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community



Região Leste



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AEX, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

Tombado de Condephaat e 1981



Parque Tenente Siqueira Campos (1892) – Centro Oeste

Tombado de Condephaat em 1981 e Conpresp em 1992



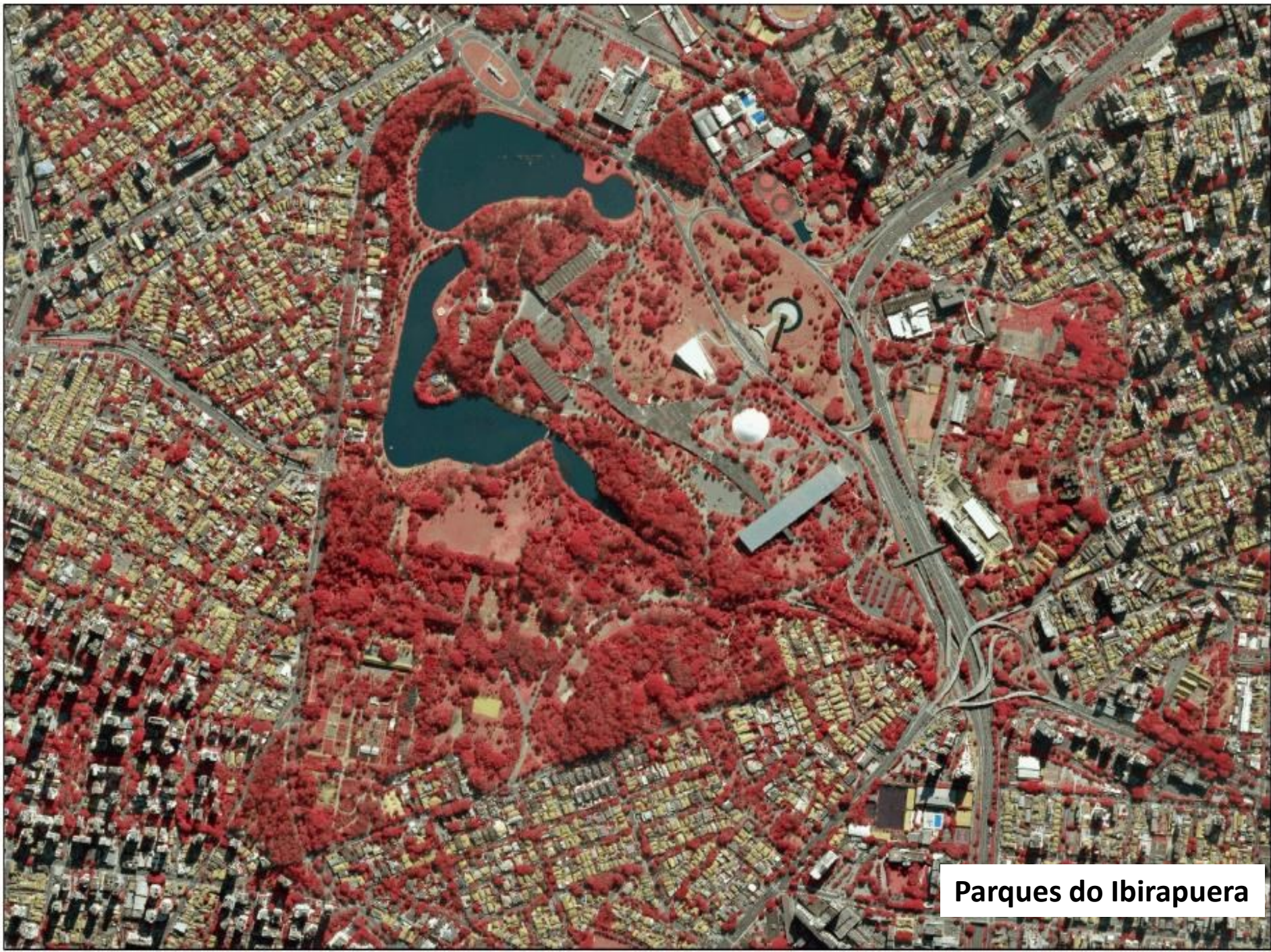
Parque da Aclimação (1939) – Centro Oeste

Tombado pelo Condephaat em 1986 e Compresp em 1991



Google earth

Image © 2016 DigitalGlobe



Parques do Ibirapuera



Parque Guarapiranga (1974) – Sul



Google earth

Image © 2016 DigitalGlobe



Antigo bota-fora

Resíduos da construção civil, material dragado do Rio Pinheiros, depósito de resíduos do Ceagesp



Parque Villa Lobos (2006) – Sul



Google earth

Image © 2016 DigitalGlobe

Parque Linear Tiquatira (2007) – Leste

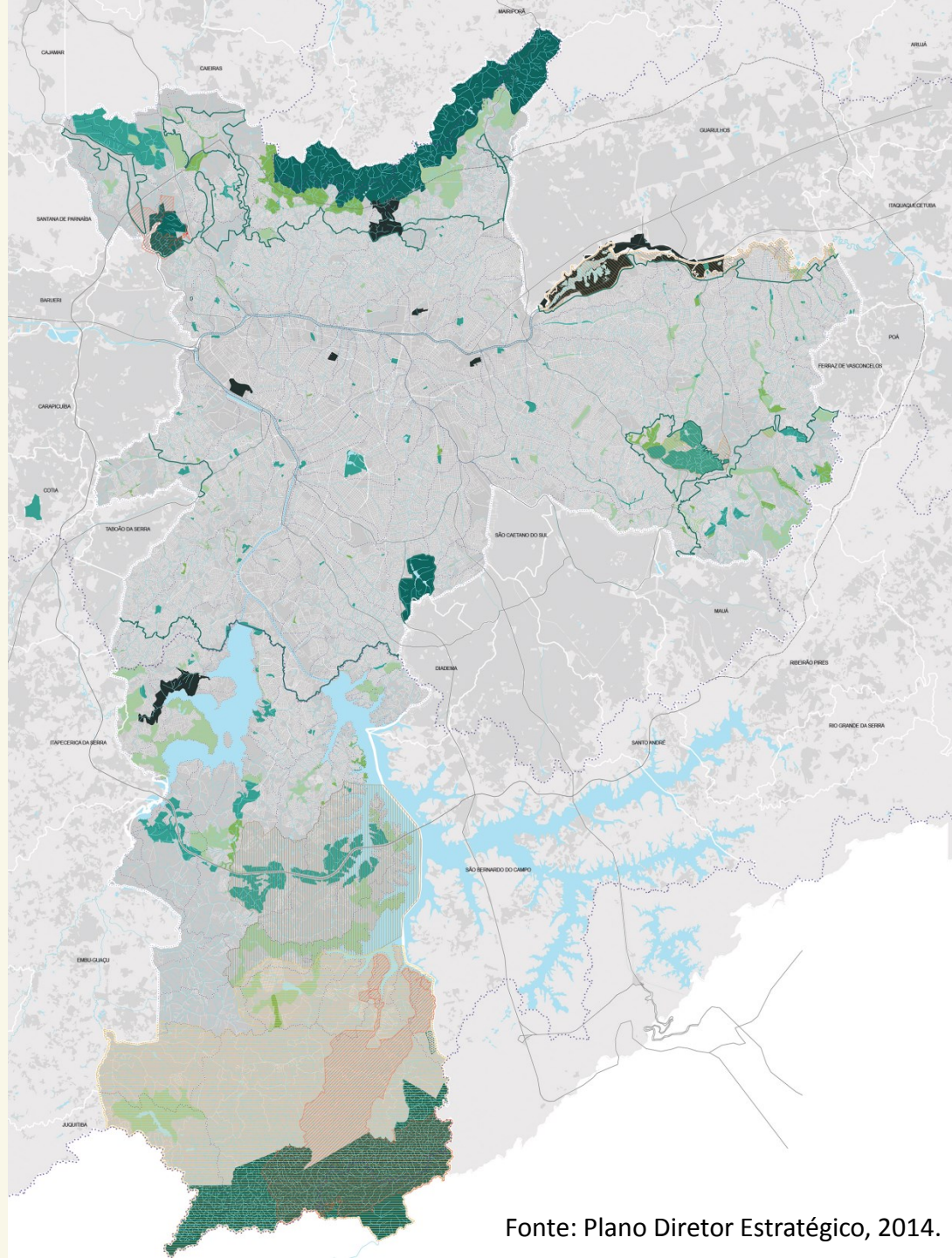


Plano Diretor Estratégico 2014 - Seção IV

Os parques lineares são parte integrante do Programa de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale e sua plena implantação pressupõe a articulação de ações de saneamento, drenagem, sistema de mobilidade, urbanização de interesse social, conservação ambiental e paisagismo.

Objetivos:

- I - proteger e recuperar as áreas de preservação permanente e os ecossistemas ligados aos corpos d'água;
- II - proteger, conservar e recuperar corredores ecológicos;
- III - conectar áreas verdes e espaços públicos;
- IV - controlar enchentes;
- V - evitar a ocupação inadequada dos fundos de vale;
- VI - propiciar áreas verdes destinadas à conservação ambiental, lazer, fruição e atividades culturais;
- VII - ampliar a percepção dos cidadãos sobre o meio físico.



- Parque Municipal Existente
- Parque Municipal Proposto em Implantação
- Parque Municipal Proposto em Planejamento
- Parque Estadual de Proteção Integral
- Parque Estadual Urbano
- Reserva Particular do Patrimônio Natural
- Área de Proteção Ambiental Bororé Colônia
- Área de Proteção Ambiental Capivari Monos
- Área de Proteção Ambiental Estadual
- Terra Indígena em Homologação
- Terra Indígena Existente
- Bacias Hidrográficas
- Hidrografia
- Viário Estrutural de Nível 1
- Rodoanel Planejado
- Limite das Macrozonas
- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
- Limite das Subprefeituras do Município de São Paulo
- Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)
- Mancha Urbana das RMSP
- Município de São Paulo

Fonte: Plano Diretor Estratégico, 2014.

Parque Dom Pedro II – Várzea do Carmo – curso final do Rio Tamanduateí



MAPPA DA CAPITAL DA P^{ROV}INÇA DE S. PAULO

seus Edifícios publicos, Hotéis, Linhas, Torres, Igrejas, Bondes, Passeios, etc.

publicado por fe^{de} ALBUQUERQUE e JULES MARTIN em Julho 1877



- A Igreja de S. (Cathedral)
- B de S. Paulo
- C de S. Paulo
- D de S. Paulo
- E de S. Paulo
- F de S. Paulo
- G de S. Paulo
- H de S. Paulo
- I de S. Paulo
- J de S. Paulo
- K de S. Paulo
- L de S. Paulo
- M de S. Paulo
- N de S. Paulo
- O de S. Paulo
- P de S. Paulo
- Q de S. Paulo
- R de S. Paulo
- S de S. Paulo
- T de S. Paulo
- U de S. Paulo
- V de S. Paulo
- W de S. Paulo
- X de S. Paulo
- Y de S. Paulo
- Z de S. Paulo

GUIA Nº 1

1 de S. Paulo

2 de S. Paulo

3 de S. Paulo

4 de S. Paulo

5 de S. Paulo

6 de S. Paulo

7 de S. Paulo

8 de S. Paulo

9 de S. Paulo

10 de S. Paulo

11 de S. Paulo

12 de S. Paulo

13 de S. Paulo

14 de S. Paulo

15 de S. Paulo

16 de S. Paulo

17 de S. Paulo

18 de S. Paulo

19 de S. Paulo

20 de S. Paulo

21 de S. Paulo

22 de S. Paulo

23 de S. Paulo

24 de S. Paulo

25 de S. Paulo

26 de S. Paulo

27 de S. Paulo

28 de S. Paulo

29 de S. Paulo

30 de S. Paulo

31 de S. Paulo

32 de S. Paulo

33 de S. Paulo

34 de S. Paulo

35 de S. Paulo

36 de S. Paulo

37 de S. Paulo

38 de S. Paulo

GUIA Nº 2

1 de S. Paulo

2 de S. Paulo

3 de S. Paulo

4 de S. Paulo

5 de S. Paulo

6 de S. Paulo

7 de S. Paulo

8 de S. Paulo

9 de S. Paulo

10 de S. Paulo

11 de S. Paulo

12 de S. Paulo

13 de S. Paulo

14 de S. Paulo

15 de S. Paulo

16 de S. Paulo

17 de S. Paulo

18 de S. Paulo

19 de S. Paulo

20 de S. Paulo

21 de S. Paulo

22 de S. Paulo

23 de S. Paulo

24 de S. Paulo

25 de S. Paulo

26 de S. Paulo

27 de S. Paulo

GUIA Nº 3

1 de S. Paulo

2 de S. Paulo

3 de S. Paulo

4 de S. Paulo

5 de S. Paulo

6 de S. Paulo

7 de S. Paulo

8 de S. Paulo

9 de S. Paulo

10 de S. Paulo

11 de S. Paulo

GUIA Nº 4

1 de S. Paulo

2 de S. Paulo

3 de S. Paulo

4 de S. Paulo

5 de S. Paulo

6 de S. Paulo

7 de S. Paulo

8 de S. Paulo

9 de S. Paulo

10 de S. Paulo

11 de S. Paulo

12 de S. Paulo

13 de S. Paulo

14 de S. Paulo

15 de S. Paulo

16 de S. Paulo

17 de S. Paulo

18 de S. Paulo

19 de S. Paulo

20 de S. Paulo

21 de S. Paulo

22 de S. Paulo

23 de S. Paulo

24 de S. Paulo

25 de S. Paulo

26 de S. Paulo

27 de S. Paulo

Parque Dom Pedro II

1958



2015





Google earth

Image © 2016 DigitalGlobe



ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZEPAM)

As áreas marcadas como ZEPAM são porções do território destinadas à proteção de áreas que prestam importantes serviços ambientais como **conservação da biodiversidade**, **controle de erosão e inundação**, **produção de água** e **regulação microclimática**. São consideradas **ZEPAMs**:



Remanescentes de mata nativa



Vegetação significativa

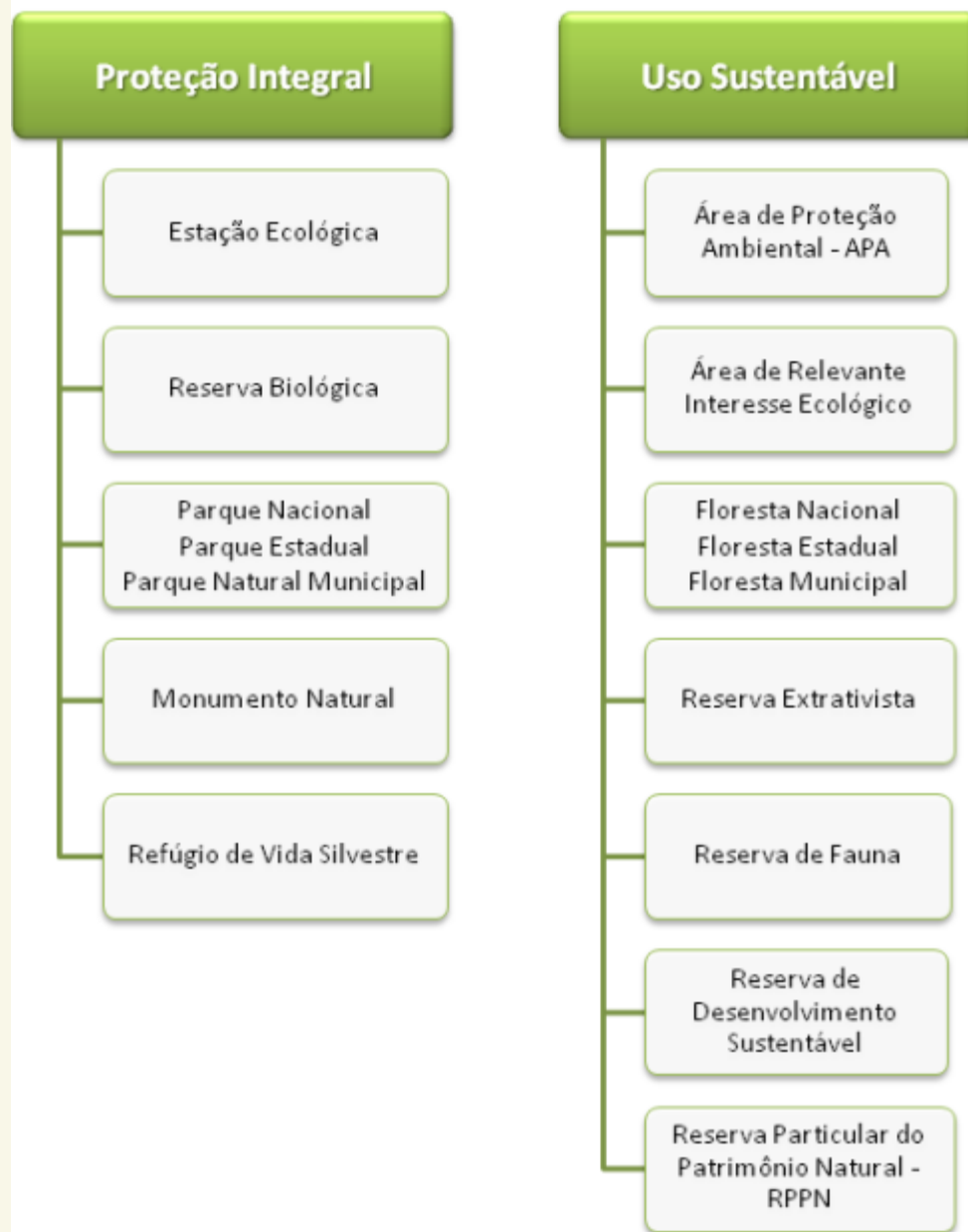


Alto índice de permeabilidade

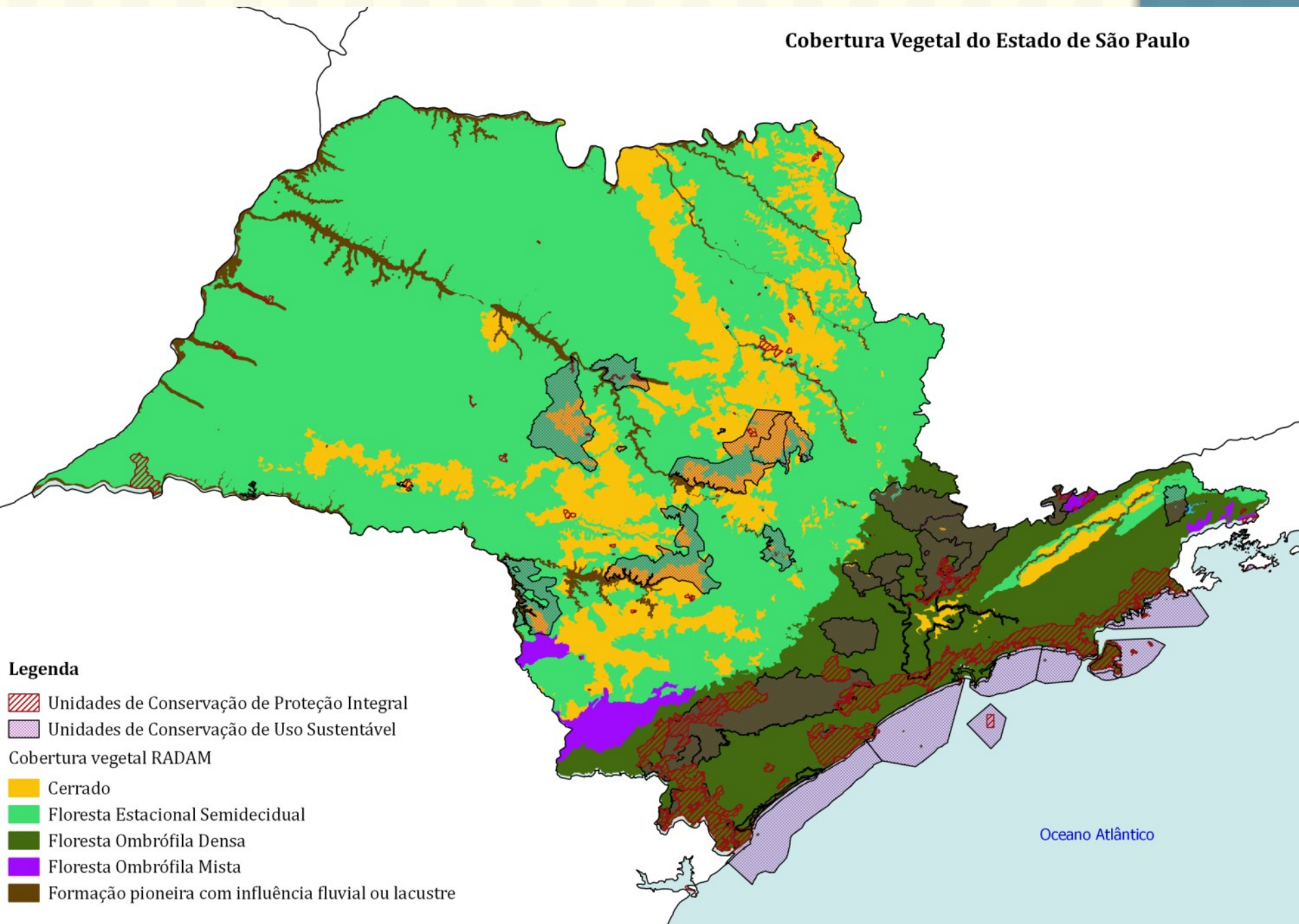


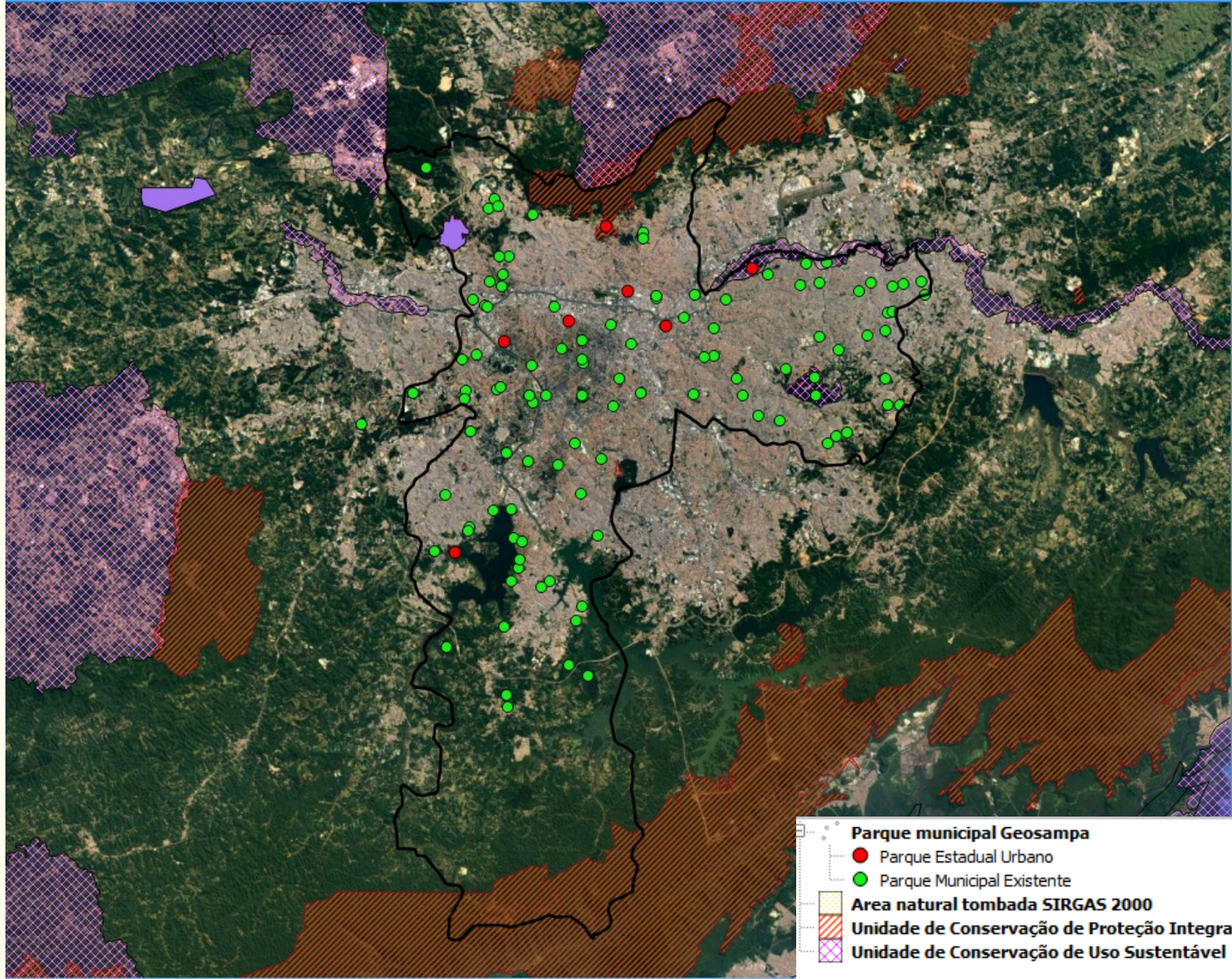
Existência de nascente

Unidades de Conservação – Parques Naturais Municipais, Áreas de Proteção Ambiental (APA), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

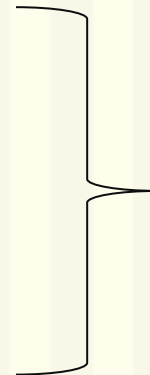


Cobertura Vegetal do Estado de São Paulo





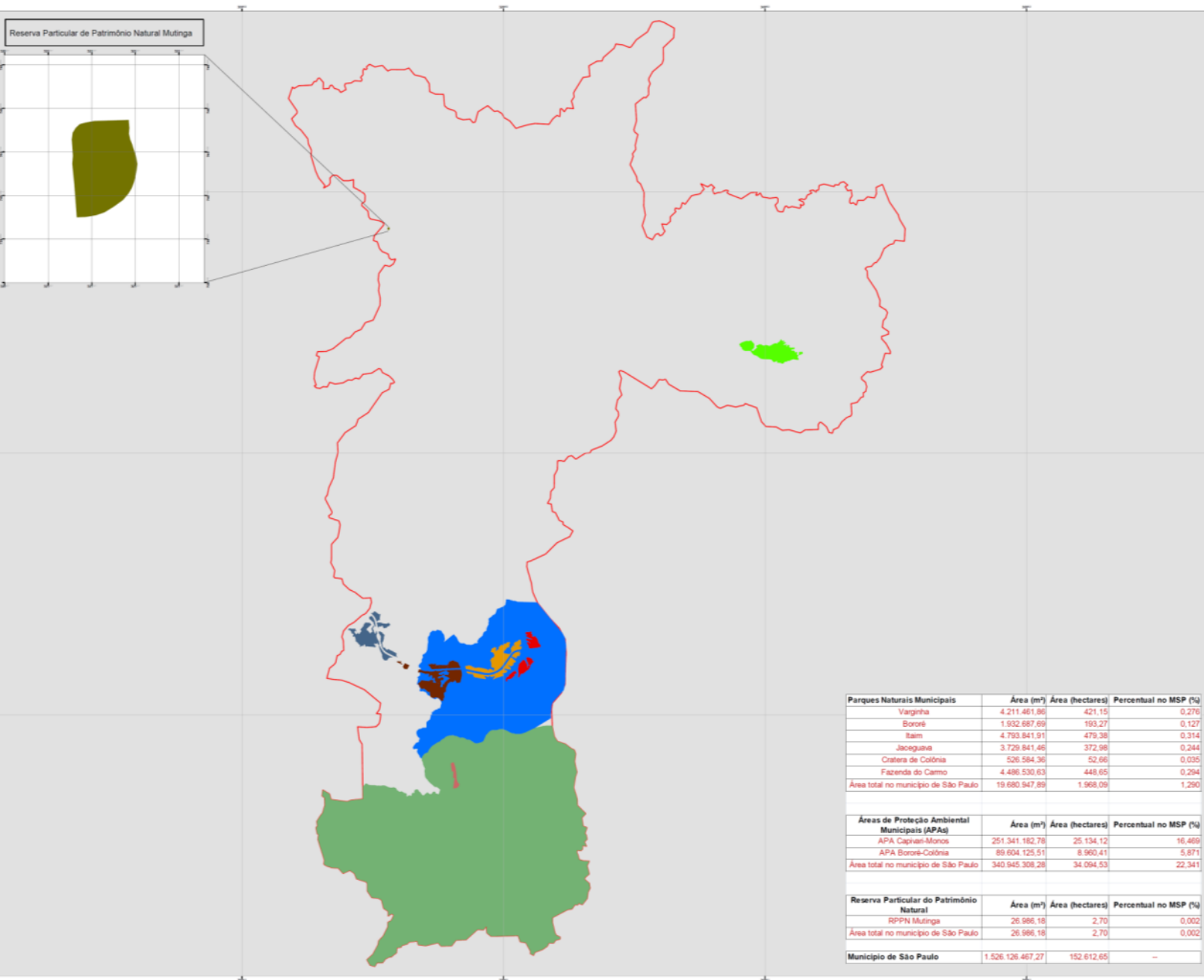
- APA Capivari-Monos
- APA Bororé-Colônia
- Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo
- Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia
- Parque Natural Municipal Bororé
- Parque Natural Municipal Varginha
- Parque Natural Municipal Itaim
- Parque Natural Municipal Jaceguava
- RPPN Mutinga



Compensação
ambiental
Rodoanel trecho
sul

Unidades de Conservação Municipais - Município de São Paulo

Município de São Paulo
Vias secundárias



Legenda

- Limite do Município de São Paulo
- RPPN Mutinga
- Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo
- Limite da APA Capivan-Monos
- Limite da APA Bororé-Colônia
- Parque Natural Municipal Bororé
- Parque Natural Municipal Itaim
- Parque Natural Municipal Jacaguá
- Parque Natural Municipal Varginha
- Parque Natural Municipal Cratera de Colônia

Parques Naturais Municipais	Área (m²)	Área (hectares)	Percentual no MSP (%)
Varginha	4.211.461,86	421,15	0,276
Bororé	1.932.687,69	193,27	0,127
Itaim	4.793.841,91	479,38	0,314
Jacaguá	3.729.841,46	372,98	0,244
Cratera de Colônia	526.584,36	52,66	0,035
Fazenda do Carmo	4.486.530,63	448,65	0,294
Área total no município de São Paulo	19.680.947,89	1.968,09	1,290

Áreas de Proteção Ambiental Municipais (APAs)	Área (m²)	Área (hectares)	Percentual no MSP (%)
APA Capivan-Monos	251.341.182,76	25.134,12	16,469
APA Bororé-Colônia	89.604.125,51	8.960,41	5,871
Área total no município de São Paulo	340.945.308,28	34.094,53	22,341

Reserva Particular do Patrimônio Natural	Área (m²)	Área (hectares)	Percentual no MSP (%)
RPPN Mutinga	26.986,18	2,70	0,002
Área total no município de São Paulo	26.986,18	2,70	0,002

Município de São Paulo	1.526.126.467,27	152.612,65	--
------------------------	------------------	------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Rua de Paris, 367 - Anexo CEP: 04103-000 - São Paulo - SP

DEFINIU 4 - DIAGNÓSTICO TÉCNICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO BIODIVERSIDADE E PATRIMÔNIO

Fonte do Projeto	Unidade de Conservação	Parque Natural - Área de Proteção Ambiental (APA)	Setor Responsável		Data:
DEPAV - DIBA - DEPAV 4	RPPN Mutinga		AD		09/03/2019
Forma de Abastecimento	Projeto	Recuperação do RPPN Mutinga	Nº de ART		
			50020733		
Responsabilidade Técnica	CRGA			Desenhista	Folha
Álvaro Marcos R. Pereira					01/01
Projeto					
1:100.000					

ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO (ZEP)

As áreas marcadas como ZEP são porções do território que abrangem as **Unidades de Conservação de Proteção Integral**, com o objetivo de garantir a **preservação dos ecossistemas** presentes e conciliá-la com atividades de **pesquisa, ecoturismo e educação ambiental**.



Arborização Urbana

Os primeiros registros sobre as iniciativas da arborização na cidade de São Paulo datam de 1870.

Os melhoramentos e embelezamento da cidade foram realizados como medidas de saneamento indicando a necessidade de criar um ambiente salubre

Entre as preferências estavam: carvalho, magnólia amarela, fícus benjamina, acácia, plátano, grevílea, eucalyptus, flamboyant e tulipeira, todas plantas exóticas a nossa flora.

Figueira – *Ficus Benjamina*

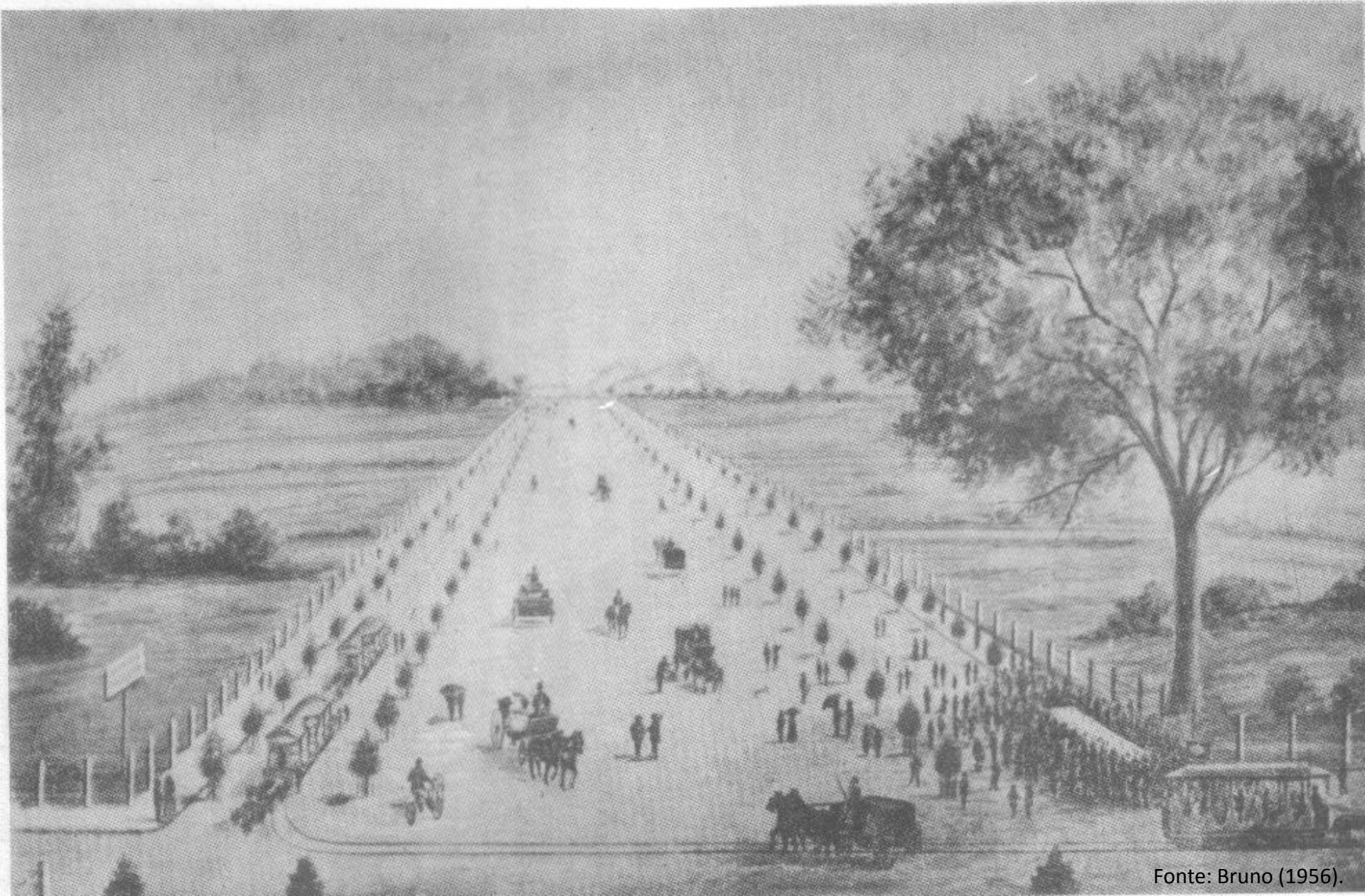


Escova de garrafa - *Grevillea robusta*

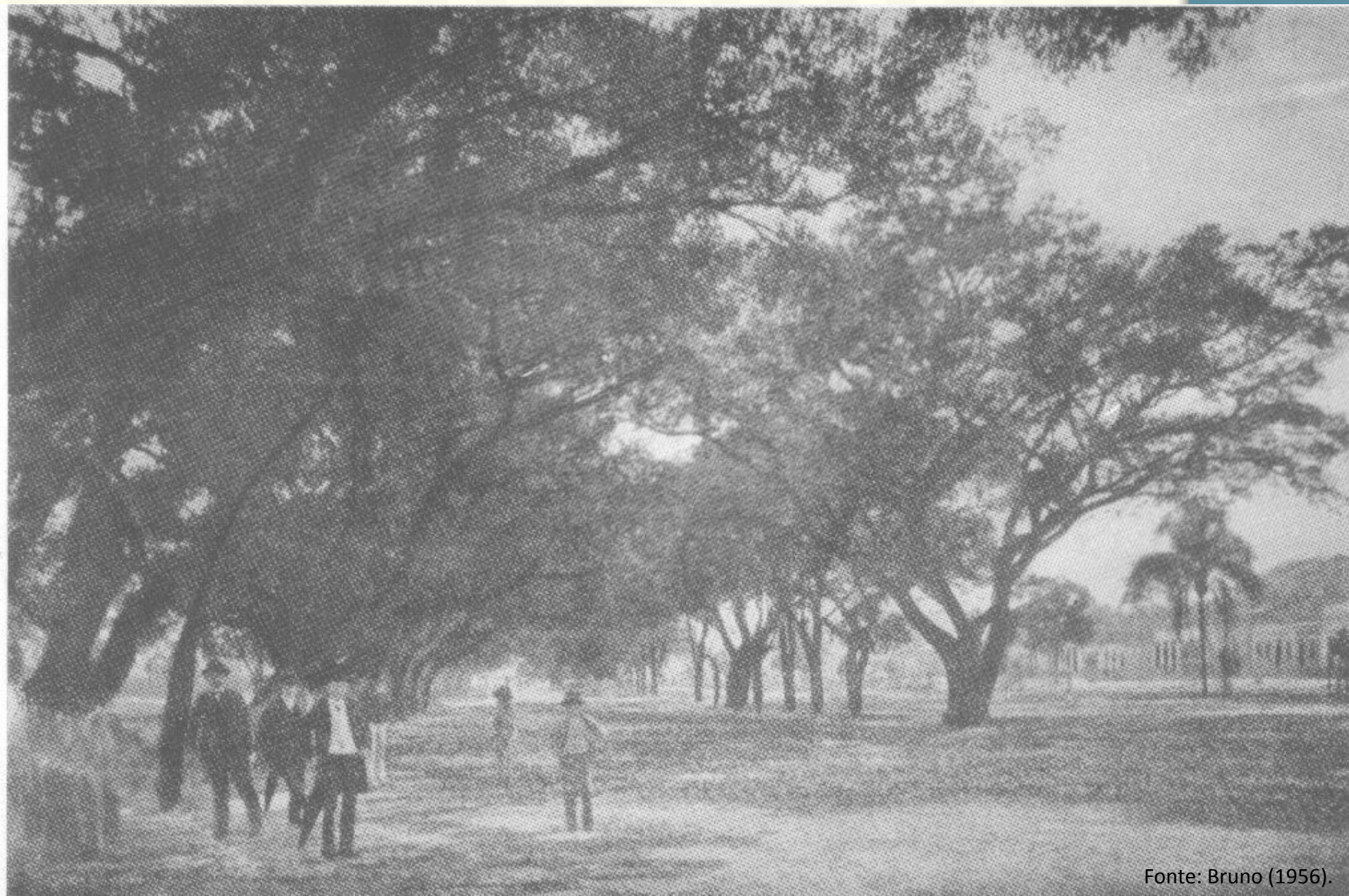


Inauguração da avenida Paulista no final do século XIX (1891).

Ipês amarelos e alfeneiros



Arborização da Avenida Tiradentes no fim do século XIX



Arborização da Avenida Higienópolis início do século XX

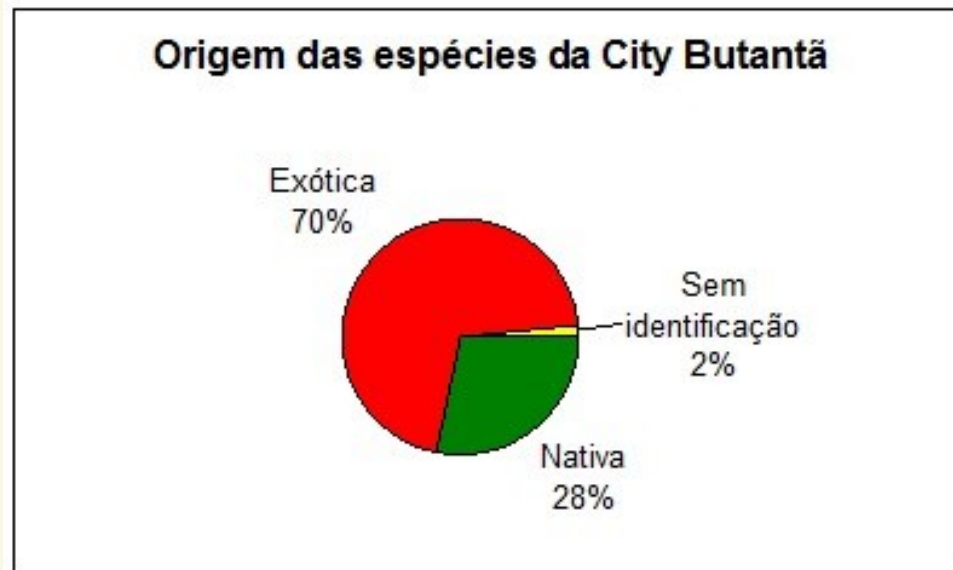


Serie B No. 25.

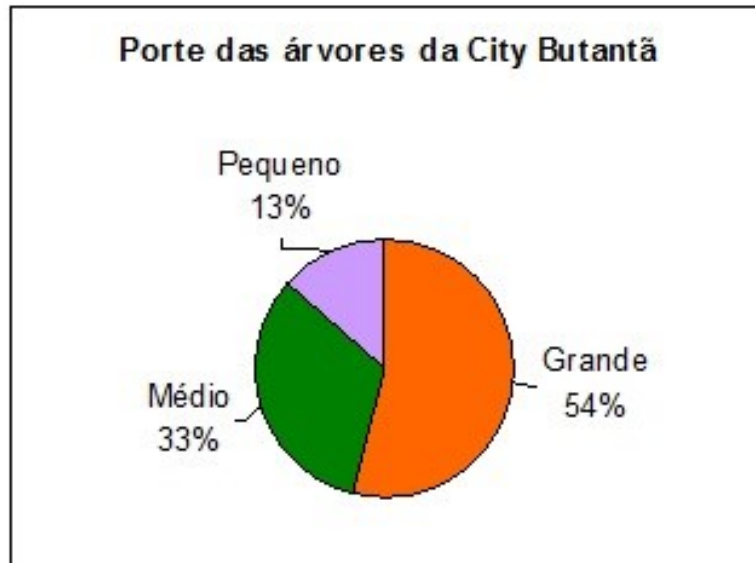
São Paulo. Avenida Higienópolis.

A partir da década de trinta a cidade se transformou com a abertura e pavimentação de grandes avenidas para tentar resolver o tráfego intenso de automóveis na região central e muitas árvores foram suprimidas para a concretização do projeto

Levantamento florístico de acompanhamento viário - City Butantã



111 espécies arbóreas



Levantamento florístico de acompanhamento viário - City Butantã



- 1 - *Acer palmatum*
- 2 - *Aglaiia odorata*
- 3 - *Araucaria bidwillii*
- 4 - *Archontophoenix cunninghamii*
- 5 - *Bauhinia alba*
- 6 - *Bauhinia purpurea*
- 7 - *Bauhinia sp*
- 8 - *Bauhinia forficata*
- 9 - *Bauhinia variegata*
- 10 - *Bombacopsis glabra*
- 11 - *Bougainvillea glabra*
- 12 - *Brunfelsia uniflora*
- 13 - *Caesalpinia peltophoroides*
- 14 - *Caesalpinia ferrea*

Plano Diretor Estratégico 2014

SEÇÃO IX - DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 286. O Plano Municipal de Arborização Urbana será o instrumento para definir o planejamento, implantação e manejo da arborização urbana no Município

Principais Objetivos:

I - inventário qualitativo e quantitativo da arborização urbana;

II - diagnóstico do déficit de vegetação arbórea por distrito e por Subprefeitura e indicação de ordem de prioridades de arborização;

III - identificação das áreas e logradouros públicos passíveis de receber vegetação arbórea, com a avaliação conjunta de fatores como:

- a) largura dos passeios e canteiros;
- b) caracterização das vias;
- c) presença de fiação elétrica aérea;
- d) recuo das construções;
- e) largura da pista;
- f) características do solo;
- g) canalização subterrânea;
- h) orientação solar;
- i) atividades predominantes;

IV - classificação e indicação das espécies ou conjunto de espécies mais adequadas ao plantio, preferencialmente **nativas**;

V - objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para prover a cidade de cobertura arbórea compatível com a melhoria de indicadores ambientais pertinentes;

VI - implantação de sistema de informações de plantio e manejo da arborização urbana integrado ao Sistema de Informações Ambientais

Manual Técnico de
**ARBORIZAÇÃO
URBANA**

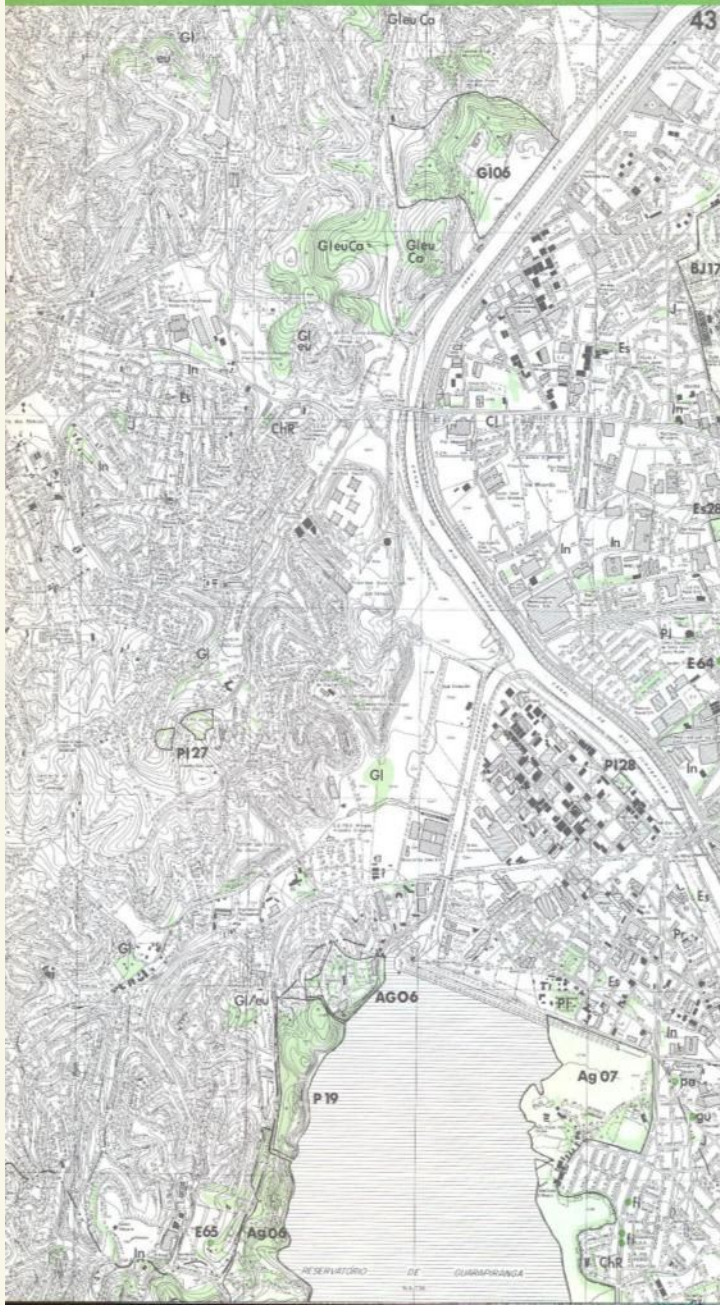


Patrimônio Ambiental

Vegetação significativa - Patrimônio ambiental

DECRETO ESTADUAL Nº 30.443 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

- Reservas e áreas de proteção
- Parques estaduais e municipais
- Praças e espaços públicos
- Áreas de uso público/institucional
- Cemitérios
- Clubes e áreas de recreação particulares
- Escolas
- Bairros jardins
- Bairros arborizados
- Vias arborizadas
- Jardins de residenciais
- Industrias
- Agrupamentos de espaços arborizados
- Glebas não ocupadas em áreas arborizadas
- Chácaras
- Áreas reflorestadas
- Fragmentos de vegetação
- Exemplares isolados



P.10

Parque Siqueira Campos e Praça Alexandre de Gusmão

Avenida Paulista entre Rua Peixoto Gomide e Alameda Casa Branca
Cartas 23-34 Parque Municipal - Área do Parque: 48.624 m² - Área da Praça: 13.000 m²

O parque está situado no espigão da Avenida Paulista, em terreno com suave declive na vertente sul da encosta; é fronteiro ao Museu de Arte de São Paulo, orientado para a vertente oposta do espigão.

Seu denso e exuberante conjunto de vegetação contrasta com a paisagem do entorno, com edifícios e ruas de tráfego intenso que constituem o centro de negócios da cidade.

O Parque Siqueira Campos foi incorporado ao patrimônio da cidade em 1924, juntamente com o lote ocupado hoje pelo Museu de Arte de São Paulo. Já tinha recebido tratamento paisagístico no final do século, sob orientação do paisagista francês Paul Villon, tratamento este que sofreu várias remodelações, inclusive pelo paisagista inglês Barry Parker, quando de sua aquisição pela Prefeitura.

Em 1978, o então prefeito Faria Lima contratou o paisagista Burtel Marx e o arquiteto Clovis Olga para reformular o parque, mas o projeto não chegou a ser implantado.

Entre 1973 e 1976, as botânicas Alzira M. da Rocha Cruz e Mécia C. Câmara receberam do DEPAVE a incumbência de realizar detalhado levantamento botânico da área.

O parque ocupa dois quarteirões, divididos pela Alameda Santos, executada em trincheira; a via não interfere na continuidade visual graças à situação topográfica e à densidade da vegetação.

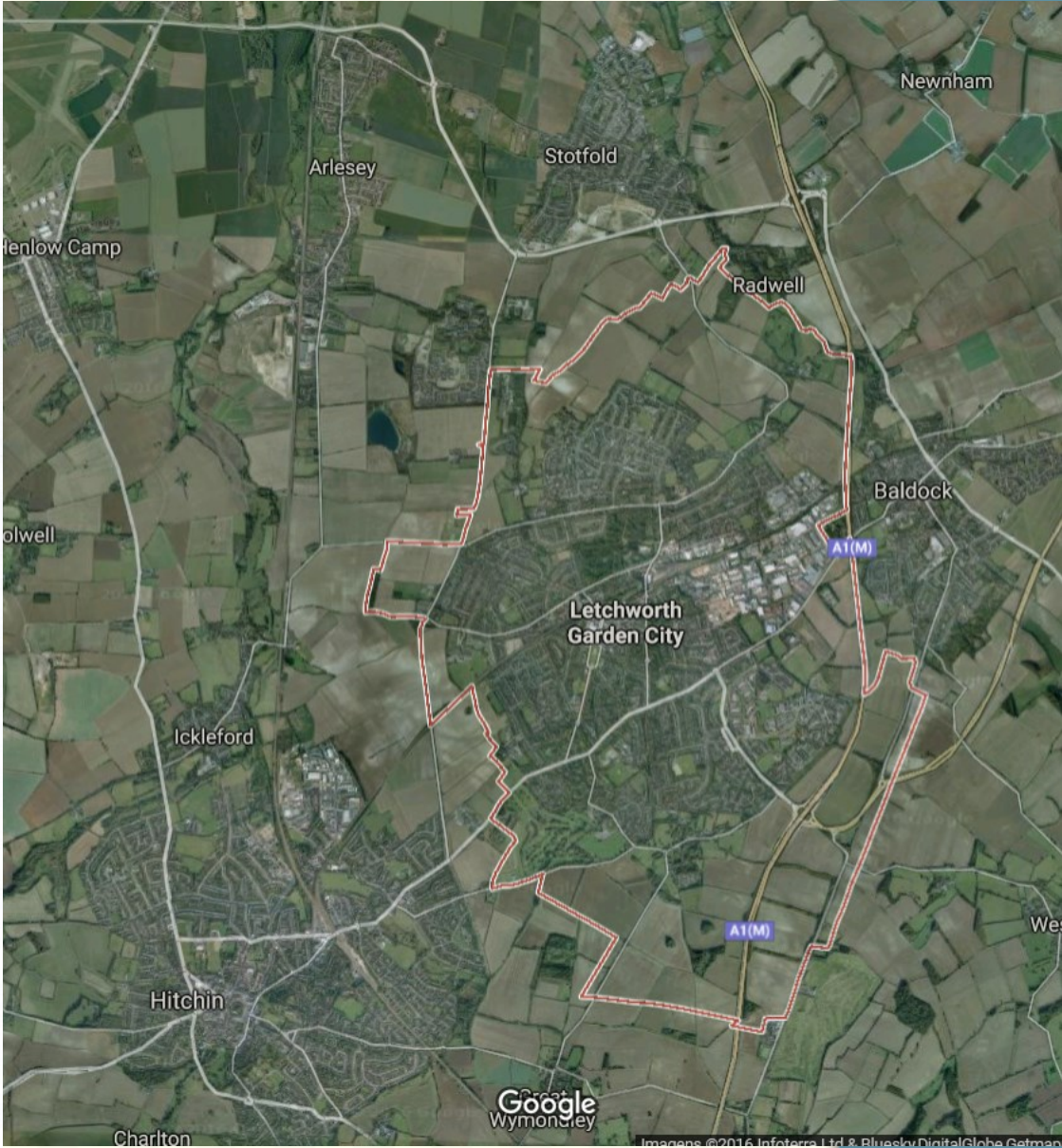
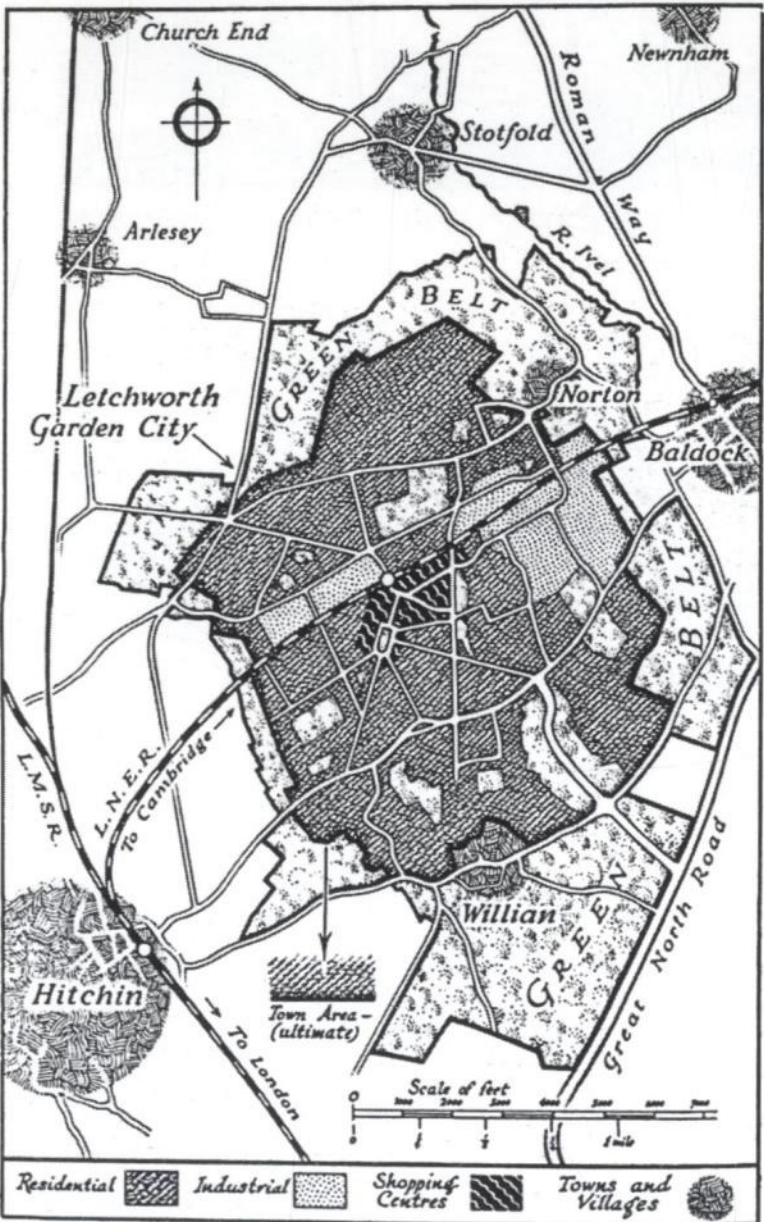
Atualmente, a área é equipada com alamedas, áreas de estu e *play-ground*. Entre as esculturas que a ornamentam, destaca-se *O Fauno* de Brecheret.



Cidade Jardim - Inglaterra

1903

2016

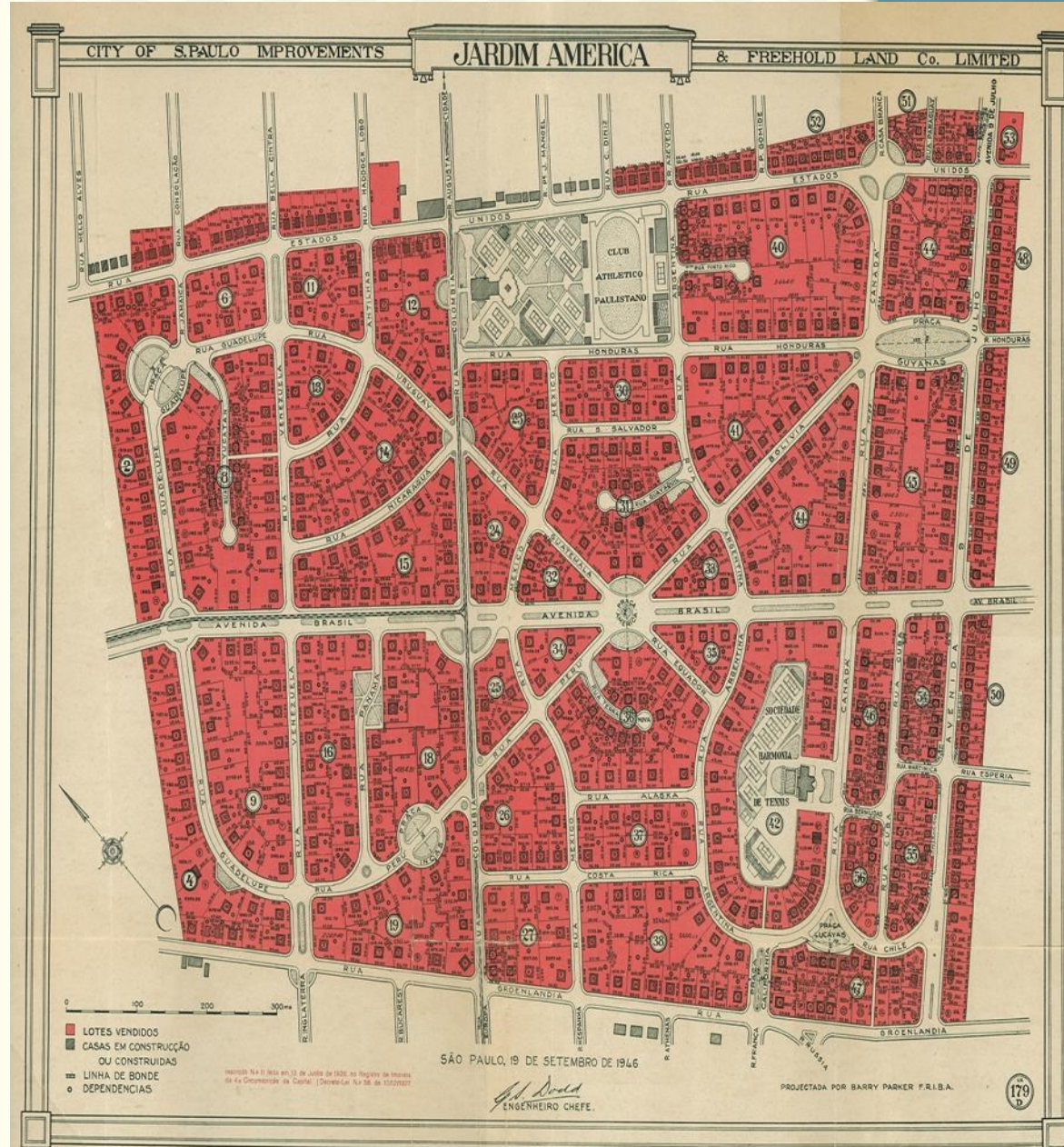


Patrimônio Ambiental

Tombamento Bairros-Jardins - 1986

Incide sobre o traçado urbano, a vegetação e as linhas demarcatórias dos lotes.

O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público, com o objetivo de preservar para a população, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e até afetivo (Condephaat). O tombamento de um bem cultural significa proteção integral (IPHAN).



Bairro Jardim América

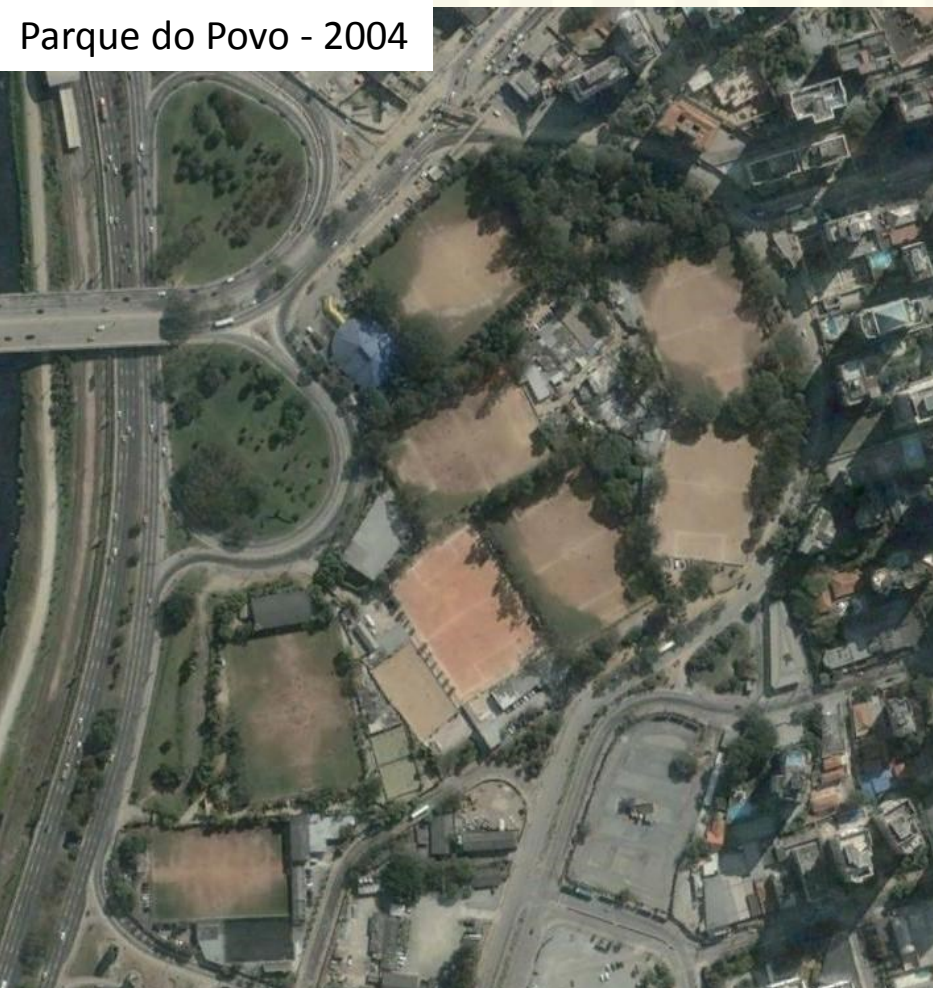






Artigo 2.º — O objetivo do tombamento é a preservação da base material para a realização das atividades culturais e de lazer ali desenvolvidas, com destaque para a histórica prática do futebol de várzea e atividades culturais, assim como promover a manutenção do parque e incentivar a melhoria da qualidade ambiental de São Paulo.

Parque do Povo - 2004



Parque do Povo - 2016





Av. Jucelino K



Fonte: Mappa Topographico do Município de São Paulo, executado pela Sara Brasil, 1930, escala original 1: 5.000.

O portão de entrada do único campo de futebol que permaneceu e cuja utilização é restrita. Fotografia: Simone Scifoni, fev. 2013.



Reconhecimento de duas dimensões do patrimônio: a primeira de **natureza imaterial**, ou seja, o futebol de várzea não apenas como uma modalidade esportiva enraizada no cotidiano popular e urbano, mas como uma **prática social** e como um fato da vida coletiva ligada à dimensão dos lazeres e produtora de sociabilidades, portanto, um fato da cultura. A segunda dimensão, indissociável da primeira, era de natureza **material**, ou seja, a **proteção do lugar**, definido como determinada porção do espaço urbano que funcionava como suporte e base material onde a prática ocorreu historicamente.

Cultura popular – pouco representativa no âmbito patrimonial.

A dificuldade existente em lidar concretamente com a proteção deste tipo de patrimônio representativo das classes populares tem sua raiz, em parte, ligada à manutenção e reprodução de práticas institucionais tradicionais baseadas em um modelo de proteção do patrimônio importado, cuja base e fundamentação se apoiam em uma leitura **estética e monumentalista**.

Persiste, convive e se impõe essa visão naturalizada de uma hierarquia cultural que é utilizada para justificar que o artesanato, os cantos populares e as formas de cultura oral são bens culturais de “valor inferior” em relação à arte, a música erudita e a cultura letrada. É também neste contexto que os bens vinculados às classes populares ainda são rotulados como “pouco expressivos”, singelos demais, destituídos de qualidades estéticas, sem prestígio, comuns ou “sem valor como patrimônio”.

19. O que é área envoltória de um bem tombado?

Trata-se de uma área em volta do bem tombado, sujeita a restrições de ocupação e intervenção. Para os tombamentos realizados até 8 de outubro de 2003, vale o artigo 137 do Decreto Estadual 13 426, de 16.03.1979:

“Nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação”. Nos tombamentos posteriores a essa data, a área envoltória é regulamentada caso a caso (Decreto 48.137, de 07/10/03).

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL



Tombamento



Inventário do Patrimônio Cultural



Registro das Áreas de Proteção Cultural e Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem



Registro do Patrimônio Imaterial



Chancela da Paisagem Cultural



Levantamento e Cadastro Arqueológico do Município (LECAM)

Bibliografia

CAVALHEIRO, F., DEL PICCHIA, P. C. D. Áreas verdes: conceitos, objetivos e diretrizes para o planejamento. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 4, 1992, Vitória/ES. Anais...vol.I. Vitória: 1992.p.29-38.

FURLAN, Sueli Angelo. Paisagens Sustentáveis: São Paulo e sua cobertura vegetal. In: Geografias de São Paulo: a metrópole do século XXI. São Paulo: CONTEXTO, 2004.

LIMNIOS, Giorgia. Repertório botânico de acompanhamento viário do bairro City Butantã. Dissertação de Mestrado.DG/USP, 2006.

LIMNIOS, Giorgia; FURLAN, Sueli Angelo. Parques urbanos no Município de São Paulo – SP (Brasil): espacialização e demanda social. In: Revista LABVERDE, nº 6, 2013.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Parques urbanos municipais de São Paulo : subsídios para a gestão / organização Marussia Whately... [et al.]. -- São Paulo : Instituto Socioambiental, 2008.

SÃO PAULO (ESTADO). SMA/SVMA. Vegetação significativa do Município de São Paulo. São Paulo, 1988.

SÃO PAULO (Cidade). Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

SCIFONI, Simone. Parque do Povo: um patrimônio do futebol de várzea em São Paulo. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.21. n.2. p. 125-151. jul.

Abglmnjkptfscxzqai ' px

OBRIGADA!

Contato: giorgiageo@usp.br